



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 201

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1970

### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.886, DE 12 DE MAIO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Promover, de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 11, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 31 de dezembro de 1964

#### I — Por merecimento:

1) Juracy Martins Ferreira, matrícula 4.463, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Honorato de Almeida;

2) Waldemar Oliveira dos Santos, mat. 5.744, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Antônio Paiva dos Santos;

b) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 31 de dezembro de 1964

#### II — Por merecimento:

1) Walter Machado da Silva, matrícula 7.640, em vaga originária da promoção de Juracy Martins Ferreira;

2) Elmo Pinto Teixeira, matrícula 7.417, em vaga originária da promoção de Waldemar Oliveira dos Santos;

c) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902;

A partir de 31-3-66

#### III — Por antigüidade:

1) Armindo Jesus Pimenta, matrícula 7.390, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Bonfim dos Santos;

d) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 11, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 30-6-68

#### IV — Por antigüidade:

1) Damasceno Luiz do Régo, matrícula 4.530, em vaga originária da apo-

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

sentadoria de Natanael Cecílio Cidade;

e) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 30-6-66

#### V — Por merecimento:

1) João Ferreira Thomé, matrícula 5.614, em vaga originária da promoção de Damasceno Luiz do Régo;

A partir de 31-12-66

#### VI — Por merecimento:

1) Manoel Soares Ferreira, matrícula 6.029, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Fernandes de Brito Ramos;

f) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 11, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 30-9-67

#### VII — Por merecimento:

1) Osny Felisberto de Souza, matrícula 5.821, em vaga originária da aposentadoria de Anísio Alves;

g) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 30-9-67

#### VIII — Por antigüidade:

1) Ivan Machado de Freitas, matrícula 7.790, em vaga originária da promoção de Osny Felisberto de Souza;

#### IX — Por merecimento:

1) Jorge Pinto Teixeira, matrícula 8.547, em vaga originária da aposentadoria de Benedito José Marcelino;

h) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 11, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 31-12-67

#### X — Por merecimento:

1) Domingos de Souza, mat. 7.782, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Justino Soares;

i) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 31-12-67

#### XI — Por merecimento:

1) Francisco Paula Machado, matrícula 8.673, em vaga originária da promoção de Domingos de Souza;

#### XII — Por antigüidade:

1) Claudionor Ribeiro dos Anjos, mat. 7.791, em vaga originária da aposentadoria de Raymundo Antônio Santos;

j) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 11, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 31-12-68

#### XIII — Por antigüidade:

1) Walter da Costa Pereira, matrícula 5.737, em vaga originária do falecimento de Orlandino Cesário Martins;

#### XIV — Por merecimento:

1) José Calixto, mat. 5.393, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Constantino Camini;

k) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 31-12-68

#### XV — Por merecimento:

1) Paulo de Oliveira Pausk, matrícula 7.784, em vaga originária da promoção de Walter da Costa Pereira;

2) José Alves de Alfredo, matrícula 5.726, em vaga originária da promoção de José Calixto;

l) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 11 da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902:

A partir de 30-9-69

#### XVI — Por merecimento:

1) Elpidio Silva, matr. 7.807, em vaga originária da aposentadoria de Osny Felisberto de Souza;

m) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Montador de Vagão A-1902.

A partir de 30-9-69

#### XVII — Por antigüidade:

1) Adamastor Pastor da Costa, matrícula 5.848, em vaga originária da promoção de Elpidio Silva.

PORTARIA Nº 18.171, DE 29 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de

28 de outubro de 1952, combinado com os Arts. 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10 da Série de Classes de Motorista CT-401:

A partir de 30-6-67

#### I — Por Merecimento

1) Jayme de Souza, matr. número 8.678, em vaga originária do falecimento de Walter Gomes Costa Teixeira.

A partir de 31-3-68

#### II — Por Merecimento:

1) Nilo Rodrigues Casquilho, matrícula nº 8.679, em vaga originária da exoneração de Francisco Pedro Santana;

b) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Motorista CT-401.

A partir de 30-6-68

#### III — Por antigüidade:

1) Roberto Francisco Piauh, matrícula nº 3.509, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Barreto;

c) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Motorista CT-401.

A partir de 30-6-68

#### IV — Por Antigüidade:

1) Jorge Maia de Souza, matr. número 8.674, em vaga originária da promoção de Roberto Francisco Piauh;

d) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Motorista CT-401.

A partir de 30-9-68

#### V — Por Merecimento:

1) Waldir Paim da Conceição, matrícula nº 3.429, em vaga originária da aposentadoria de Alcides Pereira dos Santos;

e) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Motorista CT-401.

A partir de 30-9-68

#### VI — Por Merecimento:

1) Adílio Ferreira, matrícula número 8.793, em vaga originária da promoção de Waldir Paim da Conceição.

A partir de 31-12-68

#### VII — Por Merecimento:

1) Daniel Stumbo, matrícula número 8.765, em vaga originária da aposentadoria de Joventino Bento Batista;

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

f) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Motorista CT-401.

A partir de 30-6-69

VIII — Por Merecimento:

1) Alvaro dos Anjos, matr. número 5.477, em vaga originária do falecimento de Roberto Francisco Piahy;

g) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Motorista CT-401:

A partir de 30-6-69

IX — Por Antiquidade:

1) Jorge Pinheiro, matr. número 8.810, em vaga originária da promoção de Alvaro dos Anjos;

h) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Motorista CT-401.

A partir de 31-12-69

X — Por Antiquidade:

1) Silverio Xavier Castilho, matrícula nº 5.730 em vaga originária da nomeação para outro cargo de Edson Reis;

i) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Motorista CT-401.

A partir de 31-12-69

XI — Por Merecimento:

1) Walter Barbosa da Silva, matrícula nº 9.441, em vaga originária da promoção de Silverio Xavier Castilho. — *Stavro Sava*, Superintendente.

PORTARIA Nº 18.202, DE 9 DE JULHO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nomear por acesso de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nú-

mero 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964:

Ocupante da Classe de Eletricista Instalador A-802-12-D para a de A-1801-13-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 31-3-70

1) Walter Quarteiro Salvador, matrícula nº 2.413, em vaga originária da aposentadoria de Antônio Batista de Souza. — *Stavro Sava*, Superintendente.

Publicada novamente por ter saído com incorreção.

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 243, DE 8 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, com efeitos:

A partir de 31-12-64

a) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Escriturário AF.202:

I — Por Antiquidade:

1) Lia de Castro Faria,  
2) Waldir Pinto de Oliveira e  
3) Carlos Alberto de Oliveira Costa, em vagas decorrentes das promoções por acesso de:

Thereza Maria Nogueira da Paixão, Luiz Eurico da Costa Valicente e João de Souza Filho;

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00
<b>PORTE AÉREO</b>		<b>PORTE AÉREO</b>	
Semestre .....	Cr\$ 102,00	Ano .....	Cr\$ 204,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestrais ou anuais e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

II — Por Merecimento:

1) Arinéa Nascimento,  
2) Ludimilla Lopes Madrid,  
3) João Baptista Antunes Filho, e  
4) Thereza Rocha Guedes, em vagas decorrentes das promoções por acesso de:

Jacy Chaves Bessa, Anna Maria Salles de Souza, Yary Travassos de Araujo Fonseca e Amarynthi Gesta Silqueira;

A partir de 30-6-65

a) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Escriturário AF.202:

I — Por Merecimento:

1) Maria Anna Salles de Abreu, e  
2) Clementina Leanza Raposo, em vagas decorrentes das promoções por acesso de:

Sylvio de Carvalho Alves e Jerson da Costa Ferreira;

A partir de 30-6-64

a) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Escriturário AF.202:

I — Por Antiquidade:

1) Flavio Silva, em vaga decorrente da promoção por acesso de: Jayme Teixeira Figueiró;

II — Por Merecimento:

1) Maria Cecilia Quintanilha Soares, e

2) Zaida de Seixas Sanioto, em vagas decorrentes das promoções por acesso de:

Dacy Vareira e Vilmar Goulart;

A partir de 31-3-68

a) da Classe B, nível 14, à Classe C, nível 16, da Série de Classes de Oficial de Administração AF.201:

I — Por Merecimento:

1) Severino Tavares Romero, em vaga originária da aposentadoria de:

Alair Lucas Gonçalves;

b) da Classe A, nível 9, à Classe B, nível 11, da Série de Classes de Porteiro GL.302:

I — Por Merecimento:

1) Jayme Pires Loureiro,  
2) José Vieira Mello, e  
3) João Silva;

II — Por Antiquidade:

1) Francisco das Chagas Ciriaco, e  
2) Elcio Honorato Gomes;

A partir de 30-6-68

a) da Classe A, nível 12, à Classe B, nível 14, da Série de Classes de Oficial de Administração AF.201:

I — Por Merecimento:

1) Lia Carlota Müller Silva Ferreira, em vaga originária da aposentadoria de:

Isaura Gomes Fernandes da Costa;

II — Por Antiquidade:

1) Anna Maria Parodi, em vaga decorrente da promoção de: Severino Tavares Romero;

A partir de 31-6-68

a) da Classe A, nível 14, à Classe B, nível 16, da Série de Classes de Assistente de Administração AF.602:

I — Por Merecimento:

1) Marne Reis de Carvalho Alves, em vaga originária da aposentadoria de: Ruth Onofrina Dias da Rocha;

A partir de 31-12-68

a) da Classe A, nível 9, à Classe B, nível 11, da Série de Classes de Porteiro GL.302:

I — Por Merecimento:

1) Roberto de Oliveira Brígido, em vaga originária da aposentadoria de: Benedito Gomes;

b) da Classe A, nível 20, à Classe B, nível 21, da Série de Classes de Estatístico TC.1401:

## I — Por Merecimento:

1) José Antonio Rodrigues Neves, em vaga decorrente da promoção de:

Melanides Vianna Junior;

A partir de 31-3-69

a) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Escriturário AF.202:

## I — Por Antiquidade:

1) Izildo Telesfero Bellio, em vaga decorrente da exoneração de:

Divino Teixeira;

A partir de 30-6-69

a) da Classe B, nível 14, à Classe C, nível 16, da Série de Classes de Oficial de Administração AF.201:

## I — Por Merecimento:

1) Paulo da Silva Coelho, em vaga originária da aposentadoria de:

Jorge Biller Corchs;

b) da Classe A, nível 9, à Classe B, nível 11, da Série de Classes de Técnico Auxiliar de Mecanização AF.402:

## I — Por Merecimento:

1) Irany de Oliveira Machado, em vaga originária da dispensa de:

Manoel Thompsoon de Araujo;

A partir de 30-9-69

a) da Classe B, nível 14, à Classe C, nível 16, da Série de Classes de Oficial de Administração AF.201:

## I — Por Antiquidade:

1) Joel Salgado Doin, em vaga originária da aposentadoria de:

Celina Lemos Calazans Rodrigues;

b) da Classe A, nível 12, à Classe B, nível 14, da Série de Classes de Oficial de Administração AF.201:

## I — Por Merecimento:

1) Carmen Gomes de Góes, em vaga decorrente da promoção de Paulo da Silva Coelho;

c) da Classe B, nível 21, à Classe C, nível 22, da Série de Classes de Redator EC.305:

## I — Por Merecimento:

1) Eunice Dora Caldeira Branco, em vaga decorrente da dispensa de:

Eduardo Antonio Albuquerque Coelho;

d) da Classe A, nível 9, à Classe B, nível 11, da Série de Classes de Técnico Auxiliar de Mecanização AF.402:

## I — Por Antiquidade:

1) Eclanir Joaquim Alves, em vaga originária da aposentadoria de:

Nair Codá dos Santos;

A partir de 31-12-69

a) da Classe A, nível 12, à Classe B, nível 14, da Série de Classes de Oficial de Administração AF.201:

## I — Por Merecimento:

1) Achilêa Roque Chaves, em vaga decorrente da promoção de:

Joel Salgado Doin;

b) da Classe A, nível 20, à Classe B, nível 21, da Série de Classes de Redator EC.305:

## I — Por Merecimento:

1) Laura das Dores Castro Neves, em vaga decorrente da promoção de: Eunice Dora Caldeira Branco. — João Marcos Dias, Conselheiro no Exercício da Superintendência.

Sr. Elzio Dias Soares, residente na Rua Ernesto de Souza nº 65, apartamento 201, Bloco B, bairro do Andaraí, Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — Alfredo Chucuri Salomão, Superintendente-Substituto.

Nº 589 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Continental Alimentos do Mar S.A., com sede à Avenida Presidente Vargas nº 482, Grupo 1.613, cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. — Alfredo Chucuri Salomão, Superintendente Substituto.

## PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 590 — Designar Ruth Góes Barroso, Oficial de Administração, nível 14, para exercer os encargos de Chefe da Turma de Direitos e Vantagens, da Seção de Pessal, do Departamento de Administração da SUDEPE, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 591 — Na forma do disposto no artigo 19, do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 283, de 3 de junho de 1968, e demais atos que reconheceram à Empresa Novo Rio — Industrial de Pesca Ltda., os direitos aos favores do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o que consta do processo SUDEPE nº 3.968-68. — Alfredo Chucuri Salomão, Superintendente Substituto.

## PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 592 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13, da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição a Embarcação Pesqueira "Rio Amazonas" de propriedade da firma Primar S. A. —

Produtos Industrializados do Mar, com sede e escritório à Avenida XV de Novembro nº 226 e unidade industrial à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, em Belém, Estado do Pará e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 593 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13, da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição a Embarcação Pesqueira "Rio Branco" de propriedade da firma Primar S. A. — Produtos Industrializados do Mar, com sede e escritório à Avenida XV de Novembro nº 226 e unidade industrial à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, em Belém, Estado do Pará e, conseqüentemente autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 594 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13, da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Niterói", de propriedade do Armador de Pesca Sr. Guilherme Alves Ramos, residente à Rua Otávio Carneiro nº 130, apartamento 202, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 595 — Designar, de acordo com o artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adolpho Meirelles da Costa, Servente nível 5, para substituir o Chefe da Turma de Protocolo Geral da Seção de Comunicações da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração da ..... SUDEPE, durante seus impedimentos eventuais e legais.

Nº 596 — Conceder dispensa a Anete Afonso Areias Fanzeres, Escriturária, nível 8, dos encargos de Secretária da Procuradoria Jurídica desta ..... SUDEPE.

Nº 597 — Designar Francisco de Assis Faustino de Almeida, para exercer os encargos de Secretário da Procuradoria Jurídica desta SUDEPE, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966. — Alfredo Chucuri Salomão, Superintendente-Substituto.

## Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 6 de outubro de 1970, página 2.697, Portárias de 25 de setembro de 1970, onde se lê: Nº 874 ... Leia-se: Nº 574.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### PORTARIA Nº 583 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Na forma do disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto número 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Super Mercado de Pescados Kowalsky & Cia., nos termos do relatório de aprovação constante do Processo SUDEPE nº 3.131-70, para enquadramento no art. 80 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, ressalvada a obrigatoriedade de comprovar, anualmente, a aplicação de sua isenção do Imposto de Renda até o exercício de 1972. — Alfredo Chucuri Salomão, Superintendente-Substituto.

#### PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "a", do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 584 — Nos termos do art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição a Embarcação Pesqueira "Maracanã I", de propriedade da firma Indústria de Pesca do Ceará S. A. (IPECEA), com sede à Avenida Vicente de Castro s/nº, em Fortaleza, Estado do

Ceará e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 585 — Nos termos do art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição a Embarcação Pesqueira "Maracanã II", de propriedade da firma Indústria de Pesca do Ceará S. A. .... (IPECEA), com sede à Avenida Vicente de Castro s/nº, em Fortaleza, Estado do Ceará e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 586 — Nos termos do art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição a Embarcação Pesqueira "Maracanã III", de propriedade da firma Indústria de Pesca do Ceará S. A. .... (IPECEA), com sede à Avenida Vicente de Castro s/nº, em Fortaleza, Estado do Ceará e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 587 — Nos termos do art. 19 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Primar S. A. — Produtos Industrializados do Mar, com sede e escritório, à Avenida XV de Novembro nº 226, sala nº 1.407 e unidade industrial à Rodovia Arthur Bernardes km. 14, s/nº, em Belém, Estado do Pará.

Nº 588 — Nos termos do art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 13 da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Comandante", de propriedade do Armador de Pesca

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA"

#### PORTARIA Nº 4, DE 6 DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Conselho de Representante da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", usando das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 3.552, de 16.2.59, publicada no Diário Oficial de 17.2.59 resolve aposentar Francisco Barros da Silva, Carpinteiro nível 8, Matrícula nº 2.293.687, do Quadro Especial desta Escola, amparado pelo artigo 23 da Lei nº 4.063, de 11.6.62, enquadrado definitivamente pelo Decreto nº 63.154, de 22 de agosto de 1968 — Diário Oficial de 26.8.68, de acordo com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — José de Barros Ramalho Ortigão Júnior, Presidente do Conselho de Representantes.

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### PORTARIA Nº 227, DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo e o da Universidade Federal Fluminense, usando da atribuição que lhes confere o artigo 29, da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, resolvem nos termos dos artigos 15, item I, 16, item III e 17, do Decreto número 59.676, de 6.12.66, transferir o Professor Maurício Görender, do cargo de Professor Titular, EC.501, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da UFES, lotado na Escola Politécnica, para cargo da mesma denominação do Quadro da Universidade Federal Fluminense, lotado na Escola de Engenharia. — Alair de Queiroz Araújo — Reitor UFES. — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa — Reitor UFF.

#### PORTARIA Nº 862, DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribui-

ções legais e estatutárias, resolve dispensar, a partir de 23 de setembro de 1970, o Professor Francisco de Almeida Biato, das atribuições de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Professor Assistente do Departamento de Economia. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa* — Reitor.

**PORTARIA Nº 874, DE 25 DE SETEMBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17.º do Decreto número 57.744, de 3 de fevereiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 64.925-69, resolve:

Determinar a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e no artigo 7º da Lei nº 4.863, de 21 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no regulamento objeto do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967, ao funcionário abaixo relacionado:

Nome — Cargo ou Função — Valor máximo da Gratificação Mensal

José Francisco Borges de Campos — Diretor do Departamento de Administração Geral — Cr\$ 831,06

*Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa* — Reitor.

**PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 879 — Excluir, Wilson Rezende Leite, do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no cargo em comissão de Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração Geral desta Universidade.

Nº 880 — Excluir Luiz Olympio Vasconcelos, do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração Geral desta Universidade. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa* — Reitor

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17.º do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 64.925-69, resolve:

Nº 881 — Determinar a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e no artigo 7º da Lei nº 4.863, de 21 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no regulamento objeto do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1967, ao funcionário, abaixo relacionado:

Nome — Cargo ou Função — Valor máximo da Gratificação Mensal

Carlos Eduardo da Rocha Viana — Diretor da Divisão do Material — Cr\$ 792,07.

Nº 882 — Determinar a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e no artigo 7º da Lei número 4.863, de 21 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no regulamento objeto do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1967, ao funcionário abaixo relacionado:

Nome — Cargo ou Função — Valor máximo da Gratificação Mensal

Pedro Paulo Soares da Silva — Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento. — Cr\$ 792,07

*Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa* — Reitor.

**PORTARIA Nº 883 DE 2 DE OUTUBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 883 — Conceder dispensa, a partir desta data, ao Professor José Carlos de Almeida das atribuições de Chefe do Gabinete.

Nº 884 — Designar o Diretor do Departamento de Administração Geral, Professor José Francisco Borges de Campos, para responder pela Chefia do Gabinete, a partir desta data.

Nº 885 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73 e seus parágrafos da Lei nº 1.711 de 28.10.52 — Benedito Eurico de Freitas Madeira, para substituir o Diretor do Departamento de Administração Geral, Professor José Francisco Borges de Campos, a partir desta data e enquanto estiver respondendo pela Chefia do Gabinete.

**PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a Resolução nº 6-70 do Conselho Universitário, resolve:

Nº 891 — Designar a Professora Ilka Dias de Castro, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais.

Nº 892 — Designar o Professor Luiz Oswaldo Teixeira da Silva para exercer a função de Subchefe do Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais.

Nº 893 — Designar o Professor Mauro Magalhães dos Reis para exercer a função de Chefe do Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais.

Nº 894 — Designar a Professora Doris Ferraz Aragon para exercer a função de Chefe do Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 895 — Designar o Economista Luiz Olympio Vasconcelos, para exercer a função de Assessor-Chefe, de que trata a Tabela Analítica, publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1970, com a retribuição mensal de Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros) a título de Gratificação de Representação de Gabinete. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa*, Reitor. Processo nº 9.486-70

Interessado: Tito Eduardo de Alencastro Ruch

Assunto: Correlação de Matérias e compatibilidade de horários.

Magnífico Reitor:

Inicialmente confessamos honrados com a designação feita por Vossa Magnificência através da Portaria nº 844 de 14.9.70 para integrar a Comissão incumbida de apurar a acumulação de cargos e compatibilidade de horários no processo nº 9.486-70 referente a Tito Eduardo de Alencastro Ruch.

Dos documentos contidos no presente processo pode a Comissão constatar que Tito Eduardo de Alencastro Ruch satisfaz plenamente do que trata o item II, parágrafo único, do artigo 188, título IV, do Regime Disciplinar, capítulo I, da Acumulação, da Lei nº 1.711 de 27 de outubro de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e de item III, do artigo 97 da Constituição do Brasil promulgada em 24.1.67.

Certos de havermos cumprido a missão que Vossa Magnificência nos confiou, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Niterói, 1 de outubro de 1970. — *José Rodrigues Coura*, Presidente

*Sylvio Alvim de Lima — Neide Silva Kili Gaspar.*

Processo nº 8.595-70

Interessado: Dr. Paulo Juvêncio Gomes Tubino

Assunto: Correlação de matérias e compatibilidade de horários

A Comissão incumbida pela Portaria nº 734, de 7 de agosto de 1970, do Magnífico Reitor da UFF, para apurar a acumulação de cargos e a compatibilidade de horários no processo nº 4.199-70 referente ao Prof. Paulo Juvêncio Gomes Tubino, chegou a seguinte conclusão:

1 — O referido Senhor exerce o cargo de Médico, nível 26, Suseme, com o cargo de 1º Assistente do Serviço de Cirurgia Infantil do Hospital Estadual Jesus — Rua 8 de Dezembro, 717 — Rio de Janeiro, no seguinte horário: 8 às 12 horas de 2º a sábado, conforme declaração do Dr. Washington Luiz Abuassi, Diretor da Divisão Médica, como consta do presente processo

2 — De conformidade com a declaração da Secretaria da Faculdade de Medicina e de que consta no atual processo o Dr. Paulo Juvêncio Gomes Tubino, exercerá tarefas no seguinte horário: 2º, 4º, e 6º, feiras de 14 às 18 horas.

Assim sendo, concluímos que há correlação de matérias e compatibilidade de horários, como requer a Lei. — Prof. *Elmarto de Oliveira*, Pres. — Prof. *Brasil Alt* — Prof. *Artindo Mendes*

Processo nº 8.606-70

Interessado: Dra. Maria Rita de Castro e Cruz

Assunto: Correlação de Matérias e compatibilidade de horários

Versa o presente processo sobre a possibilidade da Dra. Maria Rita de Castro e Cruz exercer, cumulativamente o cargo de Professora Assistente de Hematologia com o de Médica da Suseme.

2) Em se tratando de exercício concomitante de cargo de *magistério* com outro de *natureza técnico científica*, qual seja o de médica, a situação se ajusta em uma das exceções ao princípio que proíbe a acumulação de cargos públicos, inscrito no art. 99 da Constituição.

3) Deve-se todavia verificar a existência de correlação de matéria e compatibilidade de horário, requisitos igualmente exigidos pela legislação para a permissibilidade da acumulação de cargos públicos.

4) A *relação imediata, recíproca e essencial* entre os dois cargos é de tal clareza que dispensa uma apreciação é proposta a nomeação para um cargo de professora de hematologia de uma médica que exerce as funções de hematologista em um instituto de hematologia.

5) Quanto aos horários apresentados: 2ºs, 4ºs e 6ºs de 8 às 12 horas na Faculdade e diariamente das 14 às 18 horas no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti, julgamos que os mesmos são *compatíveis com o exercício dos dois cargos* uma vez que há um intervalo de 2 horas para a locomoção entre os dois locais de trabalho, os quais se situam quase no perímetro urbano respectivamente das cidades de Niterói e do Rio de Janeiro.

6) Do exposto, somos pela *declaração da legitimidade* da acumulação pretendida pela Dra. Maria Rita de Castro e Cruz.

Niterói, 2 de setembro de 1970. — *Jefferson Andrade dos Santos*, Pres. — *Fadine de Carvalho Peixoto Teixeira* — *José Geraldo Bandoli*

Processo nº 9.486-70

Interessado: *Geraldo Chini*

Assunto: Correlação de matérias e compatibilidade de horários

Magnífico Reitor da UFF: Inicialmente confessamos honrados pela designação feita por Vossa Magnificência através da Portaria 845 de 14 de setembro de 1970, para integrar

a Comissão incumbida de apurar a acumulação de cargo e compatibilidade de horário no processo nº 9.486-70 referente a Geraldo Chini.

Dos Documentos contidos no presente processo pode a Comissão constatar que o Dr. Geraldo Chini satisfaz plenamente do que trata o item II, parágrafo único, do art. 188, título IV, do Regime Disciplinar, capítulo I, da Acumulação, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e de item III, do artigo 97 da Constituição do Brasil promulgada em 24 de janeiro de 1967.

Certos de havermos cumprido a missão que Vossa Magnificência nos confiou, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Niterói, 1 de outubro de 1970 — *José Rodrigues Coura*, Presidente — *Sylvio Alvim de Lima — Neide Silva Kili Gaspar*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 336, DE 02 DE OUTUBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.200-70 — Fac. de Engenharia, resolve:

De acordo com a letra "i" do artigo 35 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 66.650, de 1 de junho de 1970, conceder, a pedido, na forma do art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28-10-52, exoneração, a partir de 23 de setembro do corrente ano, a Inaldo de Albuquerque Medeiros Diégues, matrícula número 2.089.167, do cargo de Datilógrafo — código AF-503.7A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor.

**PORTARIA Nº 343, DE 07 DE OUTUBRO DE 1970**

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do art. 35 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 66.650, de 1-06-70, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos nº 509, de 1970, do DASP, integrante do Processo nº 002.454-69 — Reitoria da U.F.AI, resolve:

Nomear, de acordo com o disposto na Lei nº 5.315, de 12-09-67, regulamentada pelo Decreto nº 61.705, de 13 de novembro de 1967, combinado com o art. 197, alínea "b" da Emenda da Constituição nº 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, Arnaldo Pi-tanga de Macêdo, ex-combatente, para exercer em caráter efetivo o cargo de Oficial de Administração — código AF-201.12A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — *Milton Gonçalves Ferreira*, Vice-Reitor, em exercício.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIAS DE OUTUBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 502 — Tornar sem efeito, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 o ato de promoção por merecimento do servidor Avelino Rodrigues Bruno, da classe C, nível 10, para classe D, nível 12, da Série de Classes

de Mecânico Operador, A-1.301, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente, a partir de 30 de setembro de 1963, conforme consta da Portaria nº 312, de 29 de junho p. passado, publicada no *Diário Oficial* de 13 de julho de 1970, página 1.795.

Nº 503 — Promover, no Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

I — Com efeito a partir de 30 de setembro de 1963,

Por merecimento

a) Da Série de Classes de Mecânico Operador, A-1.301:

1 — Murilo Ribeiro, da Classe C, nível 10, para Classe D, nível 12, em vaga decorrente do falecimento de José Macêdo, vaga esta criada anteriormente pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961 e retificado pelo Decreto nº 65.618, de 23 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1969. — Prof. *Marcello de Vasconcellos Coelho*, Reitor.

Nº 504 — Promover, no Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o disposto no Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

I — Com efeito a partir de 30 de novembro de 1963,

Por Merecimento:

a) Série de classes de Mestre, A. 1.801:

1 — Luiz Signori, da classe A, nível 13, para a classe B, nível 14, vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Cristiano Ferreira, vaga esta criada anteriormente pelo Decreto número 51.359, de 24 de novembro de 1961, e retificada pelo Decreto número 65.618, de 23 de outubro de 1969;

2 — Raymundo Nonato da Silva, da classe A, nível 13, para a classe B, nível 14, vaga criada pelo Decreto número 51.359, de 24 de novembro de 1961 e retificado pelo Decreto número 65.618, de 23 de outubro de 1969.

b) Série de classes de Soldador, A. 1.706:

1 — Orlando de Souza, da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Inácio Ferreira, vaga esta criada pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e retificado pelo Decreto número 65.618, de 23 de outubro de 1969.

c) Série de classes de Telefonista, CT-214:

1 — Elisa Pereira, da classe A, nível 6, para a classe B, nível 7, vaga criada pelo Decreto número 51.359, de 24 de novembro de 1961.

d) Série de classes de Arquivista, EC-303:

1 — Terezinha Fischer Gomes, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9, vaga criada pelo Decreto número 51.359, de 24 de novembro de 1961 e retificado pelo Decreto número 65.618, de 23 de outubro de 1969. — Prof. *Marcello de Vasconcellos Coelho*, Reitor.

PORTARIA Nº 514, DE 9 DE OUTUBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em uso de atribuição que lhe confere o item "a" do artigo 9º do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o

que consta do processo nº 2.140-70, resolve:

De acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor José Barbosa Martins, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-101-7 do Q.U.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Direito. — Prof. *Marcello de Vasconcellos Coelho*, Reitor.

### Escola de Arquitetura

PORTARIA Nº 91, DE 1 DE JULHO DE 1970

O Diretor da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e, tendo em vista o impedimento do servidor Mário Campos dos Reis, colocado à disposição da Divisão do Pessoal da UFMG, resolve:

Designar o servidor Waldomiro Duarte Borges, do QUPPP da UFMG, para substituir o referido servidor na função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal desta Escola, símbolo 10-F, a partir desta data, enquanto durar o referido afastamento, em tempo parcial. — Prof. *Claudio Jorge Gomes e Souza*, Diretor.

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155-70 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor da Escola Técnica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1967 e tendo em vista o Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969 e 66.597, de 20 de maio de 1970, resolve:

Designar o Sr. Carlos Simas, para desempenhar as funções de "Auxiliar" para assuntos de supervisão e chefia da limpeza, guarda e conservação da Escola, em substituição ao Servidor Alcindo Miranda, mediante Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 300,00, acrescido de 90%, tendo em vista tratar-se de pessoa sem vínculo com o serviço público, a partir de 1 de outubro de 1970. — *Ricardo Luiz Kenesebeck*, Diretor-Executivo.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1970

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer da Comissão de Acesso desta Universidade, de acordo com os artigos 20 e 21 do Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, que regulamentou o Capítulo VIII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 344 — Nomear, por acesso, Wilson Gonçalves da Silva, Porteiro .. GL-302.11-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Centro de Estudos Básicos, para exercer o cargo vago de Chefe de Portaria .. GL-301.13, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos tér-

mos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 345 — Nomear, por acesso, Manoel Cardoso, Auxiliar Rural .. P-209.3, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Colégio Agrícola de Camboriú, para exercer o cargo vago de Operário Rural P-207.6, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 346 — Nomear, por acesso, Osmar Dutra de Mello, Capataz Rural P1208.3, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Colégio Agrícola de Camboriú, para exercer o cargo vago de Operário Rural P-207.6, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 347 — Nomear, por acesso, Walter de Souza, Laboratorista .. P-1.602.9-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Centro Tecnológico, para exercer o cargo vago de Técnico de Laboratório .. P-1.601.12-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 348 — Nomear, por acesso, Hely Porto, Datilógrafa AF-503.9-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada na Reitoria, para exercer o cargo vago de Oficial de Administração AF-201.12-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 349 — Nomear, por acesso, Enaura Simas Graciosa, Datilógrafa .. AF-503.9-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada no Centro de Educação, para exercer o cargo vago de Oficial de Administração .. AF-201.12-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 350 — Nomear, por acesso, Nelson Carminatti, Datilógrafo .. AF-503.9-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Centro Bio-Médico, para exercer o cargo vago de Oficial de Administração AF-201.12-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 351 — Nomear, por acesso, Miriam Azevedo de Castro, Escrivãria AF-202.10-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada no Centro Bio-Médico, para exercer o cargo vago de Oficial de Administração .. AF-201.12-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 352 — Nomear, por acesso, Eliana Castro Schmidt, Escrivãria .. AF-202.10-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada no Centro Bio-Médico, para exercer o cargo vago de Oficial de Administração AF-201.12-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 353 — Nomear, por acesso, Júlio Sote de Miranda, Trabalhador .. GL-402.1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Colégio Agrícola "Senador Gomes de Oliveira", para exercer o cargo vago de Servente GL-104.5, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do Decreto acima referido.

Nº 354 — Nomear, por acesso, Octávio Pereira, Trabalhador GL-402.1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Colégio Agrícola "Senador Gomes de Oliveira", para exercer o cargo vago de Servente .. GL-104.5, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do art. 16 do decreto acima referido.

Nº 355 — Nomear, por acesso, Antonio Zacarias, Trabalhador .. GL-402.1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Colégio Agrícola "Senador Gomes de Oliveira", para exercer o cargo vago de Servente GL-104.5, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do art. 16 do decreto acima referido.

Nº 356 — Nomear, por acesso, Joana Daiva Nunes Feres, Datilógrafa AF-503.9-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada no Centro de Estudos Básicos, para exercer o cargo vago de Oficial da Administração AF-201.12-A, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do art. 16 do decreto acima referido.

Nº 357 — Nomear, por acesso, João Serafim Santana, Trabalhador .. GL-402.1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Colégio Agrícola "Senador Gomes de Oliveira", para exercer o cargo vago de Servente GL-104.5, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do art. 16 do decreto acima referido. — Prof. *Roberto Mündell de Lacerda*, Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 361-70, DE 9 DE OUTUBRO DE 1970

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer da Comissão de Acesso desta Universidade, instituída pela Portaria nº 235-70, de 30 de junho de 1970, de acordo com os artigos 20 e 21 do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, que regulamentou o Capítulo VIII da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 361 — Nomear, por acesso, Pedro Manoel dos Santos Collaço, Técnico de Contabilidade P-701.15-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado na Reitoria, para exercer o cargo vago de Contador TC-302.20, do mesmo Quadro, a contar de 31 de março de 1970, nos termos do artigo 16 do decreto acima referido. — Prof. *Roberto Mündell de Lacerda*, Reitor, em exercício.

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 66.355 de 20 de março de 1970 e tendo em vista o que consta do processo UFRJ nº 7.590-70, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 1 de maio de 1970, de acordo com o Artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Aggeu Mendes Rodrigues, Laboratorista .. P-1602-8-A, matrícula nº 1.846.493, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *Fausto Gai*, Reitor.

**INSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS n.º 223, de 1970

**PORTARIAS**
**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NO RIO GRANDE DO NORTE**

Nº 55, de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Francisco de Assis Baira, nº 982.001, Amoxariá, interino nível 14; nº 56, de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Trajano de Miranda Filgueira Junior, nº 982.009, Escrevente-Datilógrafo, interino nível 7; nº 57, de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, — Francisco Luiz Lebató, nº 982.011, Porteiro, interino nível 9; nº 58, de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Luiz Fernandes de Araújo, nº 982.013, Servente, interino nível 5; número 59, de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, João Pessoa Cavalcanti, nº 982.014, Servical interino, nível 5; nº 60 de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Anália Barroso Ulisses, nº 982.015, Auxiliar de Enfermagem, interina nível 13; nº 61, de 5 de outubro de 1970 — Exonera, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP. 602.28-70, Antonia Elvira da Silva, nº 982.016, Auxiliar de Enfermagem interina, nível 12; nº 62 de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Edite Caldas Barbosa de Souza, nº 982.017, Auxiliar de Enfermagem, interino nível 13; número 63 de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, José Gilson de Oliveira, nº 982.019, Auxiliar de Portaria, interino nível 7; nº 64, de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria do Socorro Miranda, número 982.020, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13; nº 65 de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Manoel Rosado de Souza, número 982.021, Atendente interina nível 9; nº 66, de 5 de outubro de 1970 — Exonera a pedido em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Manoel Rosado de Souza, nº 982.023, Operador de Raios X, interino nível 11; número 67 de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP 602 28 de 1970 Rogério de Castro Santos, número 982.024, Operador de Raios X, interino, nível 11; número 68 de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, José Wilson de Freitas, nº 982.026, Médico interino nível 21.

**Determinações de Serviço**
**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NA GUANABARA**

Nº 5.860, de 6 de outubro de 1970 — Dispensa, a contar de 16 de setembro de 1970, Ayr Santos, número 414.539 da função gratificada de Ins-

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

petor Regional, símbolo 3.F, na ... GBRT, em face de sua designação para responder pelo cargo em comissão de Inspetor-Geral, símbolo 2.C, na Diretoria de Contabilidade e Auditoria, conforme Portaria JPR-689 de 1970, publicada na BS-INPS 178 de 1970; número 5.861, de 6 de outubro de 1970 — Declara vaga, a contar de 19 de março de 1970, a função gratificada de Encarregado do Setor de Arquivo (I), símbolo 10.F, tendo em vista o falecimento do titular Rubens Curvelo, nº 414.749, ocorrido naquela data.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NA GUANABARA**

Nº 367, de 6 de outubro de 1970 — Designa Amary Peixoto Ribeiro, número 415.224, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NA PARAIBA**

Nº 1.231, de 2 de outubro de 1970 — Dispensa, a pedido, Maria José Holmes Mousinho, nº 108.807 da função gratificada de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização (B), símbolo 4.F, com atribuições de Assessor de Fiscalização.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NO RIO DE JANEIRO**

Nº 3.057, de 28 de setembro de 1970 — Designa Manoel Dias da Costa, nº 502.137, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (T), símbolo 6.F, com atribuições de Chefe de Serviço Financeiro.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
EM SAO PAULO**

Nº 7.171, de 7 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 5 de outubro de 1970 Sebastião de Camargo Netto, número 420.273, do cargo em comissão de Diretor dos Serviços Médicos (T), símbolo 6.C, na Coordenação de Assistência Médica.

Relação INPS n.º 224, de 1970

**PORTARIAS**
**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NO AMAZONAS**

Nº 33, de 5 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Júlia Vilela Gaia, número 608.084, Copeira, nível 6.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NA GUANABARA**

Nº 1.668, de 1 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Terezinha Dias, número 503.079, Atendente, nível 9; nº 1.671, de 1 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria da Fé Gomes Machado, número 417.658, Auxiliar de Enfermagem nível 13; nº 1.679, de 5 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de outubro de 1970, Carmen Viana Jardoso Borges, nº 301.802, Oficial de Administração, nível 14; número 1.680, de 5 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Gilson José Duarte, número 527, Mensageiro, nível 1; número 1.682, de 7 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade,

a Etelvina de Souza Nunes dos Santos, nº 206.008, Tesoureira-Auxiliar de 1ª Categoria.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NO RIO DE JANEIRO**

Nº 301, de 29 de setembro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 1967, Manoel Francisco Fernandes, nº 505.972, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
EM SERGIPE**

Nº 62, de 30 de setembro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de setembro de 1970, Leda Maria Lobão Linhares, nº 214.207, Oficiala de Administração, nível 12.

**Determinações de Serviço  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NO CEARA**

Nº 2.164, de 8 de outubro de 1970 — Nomeia José de Almeida Villar de Melo número 203.586, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização (T), símbolo 7-C, com atribuições de Chefe do Grupamento de Fiscalização, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NA GUANABARA**

Nº 5.894, de 12 de outubro de 1970 — Dispensa Edmar Pinto Amândo Lemos, número 228.122, da função gratificada de Agente (C), símbolo 1-F, no RGBR — Agência de Copacabana.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NO MARANHÃO**

Nº 1.484, de 24 de agosto de 1970 — Dispensa, a pedido, a contar de 6 de agosto de 1970, José Maria de Carvalho, nº 401.432, da função gratificada de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (I), símbolo 5-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NA PARAIBA**

Nº 1.232, de 2 de outubro de 1970 — Dispensa, a pedido, Newton Madruga, número 210.782, da função gratificada de Encarregada de Turma de Expediente (C), símbolo 10-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, designando-o para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (B) símbolo 4-F, com atribuições de Assessor de Fiscalização, na referida Coordenação.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NO PARANÁ**

Nº 1.898, de 2 de outubro de 1970 — Designa Maria José Silva Pinheiro, número 415.342, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Benefícios (I), símbolo 9-F, na Agência em Guarapuava, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada; nº 1.901, de 9 de outubro de 1970 — Nomeia José Lobato da Costa, nº 702.565, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Assistência Médica (F), símbolo 6-C, com atribuições de Coordenador Médico Local, na Agência Central em Curitiba.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
PERNAMBUCO**

Nº 3.466, de 6 de outubro de 1970 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de outubro de 1970, Theodorico Cadena,

nº 473.364, da função gratificada de Assessor - Técnico Médico Hospitalar (I), símbolo 3-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 4.664, de 1 de outubro de 1970 — Retifica a DTS-SRRS-4.268-70, na parte relativa ao cargo em comissão, que passa a ser Diretor do Serviço Médico (B), símbolo 5-C.

Relação INPS n.º 225, de 1970

**PORTARIAS**
**DO RESPONSÁVEL PELA  
LIQUIDAÇÃO DO EXTINTO SAPS**

Nº 14, de 13 de outubro de 1970 — Promove na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12.A para o nível 14.B; — a) a contar de 30 de setembro de 1963 — por merecimento: Paulo Costa — Luiz Braz da Cruz — Clara Diederichs — Osmar Moreira — Luiz Carlos da Fonseca Barros — Maria Horta Machado — Ely Netto — Romeu Rossi — Jairo Justo Botelho — Alfredo das Chagas Pereira e Haydeá Diederichs; por antiguidade: Aref Assareuy — Guido Pinheiro Cortez — Alita Nathalia Ferreira Nunes — Divaldo Acioli Lindoso et Lúcia Gondim de Sant'Anna; — b) a contar de 31 de dezembro de 1964, por merecimento: Ocyrema Gomes Ferreira; — c) a contar de 31 de março de 1965 — por antiguidade: Epaminondas Pimentel Filho; por merecimento: Ernesto Eugênio Siviero; — d) a contar de 30 de setembro de 1965, por merecimento: Therezinha de Jesus da Costa Monteiro; — e) a contar de 31 de dezembro de 1965, por antiguidade: Reinaldo Hage; — f) a contar de 31 de março de 1966, por merecimento: Wilma Helenice Fernandes Chaves; — g) a contar de 31 de março de 1967, por merecimento: Hélio Vidal; — h) a contar de 30 de junho de 1967 — por antiguidade: Ninfa Glória Borges Rezende; por merecimento: Zeneide Lira Santana; — i) a contar de 30 de setembro de 1967 — por merecimento: Giocondo Antônio Pellegrino e Lenita Castro Neves; por antiguidade: Maria Auxiliadora Alexandre Nunes; — j) a contar de 31 de dezembro de 1967 — por merecimento: Paulo Rodrigues de Araújo, Nelson de Franco, Josefina Raposo de Mello e José Osvaldo Mounier Pecoço; por antiguidade: Paulo Dias Bonfim e Elizeta Guimarães Trindade.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
EM MATO GROSSO**

Nº 23, de 7 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 26 de setembro de 1969 José Farias Yanes, nº 981.332, Escrivário, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
EM MINAS GERAIS**

Nº 355, de 7 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 6 de fevereiro de 1970, Paulo de Faria nº 702.418, Médico, nível 21.

**Determinações de Serviço**
**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
EM MINAS GERAIS**

Nº 6.214, de 24 de setembro de 1970 — Dispensa Jane Carvalho, número 410.781, da função gratificada de Encarregado de Setor de Benefícios (I), símbolo 9.F, na Agência em Lavras; nº 6.215, de 24 de setembro de 1970 — Designa José Walter Bastos Teixeira, nº 881.210, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Benefícios (I), símbolo 9.F, na Agência em Lavras; nº 6.218, de 28 de setembro de 1970 — Designa João Renato Gomes e Souza, número 106.922, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Recuperação e Reabilitação Profissional do HJK, símbolo 1-F com atribuições de Chefe do Serviço Médico-Hospitalar.

## Relação INPS n.º 226, de 1970

## PORTARIAS

## GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.094, de 14 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Diva Maranhão dos Santos Lima, nº 601.656, Oficiala de Administração, nível 16.

## COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.683, de 7 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sebastião Francisco dos Santos, nº 610.502, Auxiliar-de-Portaria, nível 8.

## COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 303, de 7 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Altino Ferreira Gomes, número 202.939, Procurador de 2ª Categoria; nº 304, de 7 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Octavio Guasti, número 600.622, Médico, nível 22.

## Determinações de Serviço

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 4.507, de 2 de outubro de 1970 — Designa Rubens de Oliveira Calado, número 807.833, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador, símbolo 12-F, na Agência em Paulo Afonso.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 3.080, de 7 de outubro de 1970 — 1) Dispensa, a contar de 12 de maio de 1969, Jane Maria Milagres Bernardes; nº 424.862, da função gratificada de Informante-Habilitador, símbolo 12-F, na Agência em Resende, tendo em vista sua remoção para a SRGB, conforme BS-INPS 75-69; 2) Designa Maria Aparecida dos Santos Cunha, nº 422.479, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador, símbolo 12-F, na Agência em Resende, dispensando-a, consequentemente, da função, gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, símbolo 11-F, a partir da data da posse na nova função; 3) Designa João Dias de Carvalho nº 413.041, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, símbolo 11-F, na Agência em Resende.

## Relação INPS n.º 227, de 1970

## PORTARIAS

## GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.095, de 15 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Carmen Marques da Fonseca, número 981.214, Auxiliar-de-Portaria, nível 7.

## COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 99, de 1 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de outubro de 1970, Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira, nº 618.889, Escriturário, nível 8; nº 100, de 2 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Francisco José da Frota Leite, número 213.962, Oficial de Administração, interino, nível 12; nº 101, de 7 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Francisco Domingos de Barros Galvão, nº 251.092, Zelador, nível 7.

## COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.684, de 8 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria de Lourdes Teixeira,

nº 204.157, Técnica de Mecanização, nível 16; nº 1.685, de 9 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria de Lourdes Lima Barbosa, nº 603.786, Escriturária, nível 10; nº 1.686, de 9 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Darcy da Conceição Faria, nº 650.454, Servente, nível 5; nº 1.687, de 9 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Fanny Ferreira Portugal, número 103.854, Técnica-Auxiliar de Mecanização, nível 9.

## COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 52, de 8 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria do Carmo Ferreira, nº 214.506, Escrevente-Datilógrafo, interina, nível 7; nº 53, de 8 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Ilda Soares, nº 214.511, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 7; nº 54, de 8 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.27-70, Therezinha Ribeiro, nº 214.499, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 7; nº 55, de 8 de outubro de 1970 — Exo-

nera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria de Lourdes Oliveira Paes, nº 307.454, Escriturária, interina, nível 8; nº 56, de 8 de outubro de 1970 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maurineá Gomes Falcão, nº 307.457, Escriturária, interina, nível 8.

## COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARÁ

Nº 100, de 6 de outubro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Alberto Antônio de Araújo e Souza, nº 230.460, Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria.

## Determinações de Serviço

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº 1.711, de 7 de outubro de 1970 — Dispensa Marialva de Oliveira Penna, nº 210.575, da função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem do Ambulatório (C), símbolo 4-F, em face de sua aposentadoria conforme Portaria 91-70, publicada no BS-INPS 166, de 1970, e designa Nila de Moraes Vaz nº 209.289, para exercer a referida função, com atribuições de Chefe do Setor de Enfermagem.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

## Conselho Deliberativo

## ACÓRDÃO Nº 218

Autuada: Usina Monte Alegre — (Fazenda Monte Alegre Ltda.)  
Recorrente "ex officio" — 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 61-63 — Estado de Minas Gerais.

Recurso "ex officio" — Seu não provimento para confirmar a decisão de primeira instância, que está de acordo com a prova dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Monte Alegre, de propriedade da Fazenda Monte Alegre Ltda., sita no município de Monte Belo, Estado de Minas Gerais por infração à Resolução nº 1.651, de 29 de maio de 1962, c/c os artigos 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, sendo Recorrente "ex officio" a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que foi lavrado auto de infração contra a Usina Monte Alegre, por não ter a mesma recolhido ao Banco do Brasil a importância de Cr\$ 135,72, correspondente a taxas e sobretaxas não recolhidas;

Considerando que a referida Usina provou através do documento de fls. 7 haver recolhido ao Banco do Brasil, em 6 de setembro de 1962 a importância reclamada;

Considerando que o Procurador Regional em seu parecer de 8 de abril de 1963 concluiu ter a autuada feito o recolhimento em tempo hábil, ficando, assim, o auto de infração prejudicado;

Considerando que a Divisão Jurídica em seu parecer de fls. 62 chegou à conclusão de que o auto deve ser julgado improcedente.

Acordam por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso de ofício, mantendo-se o Acórdão nº 146, de fls. 29, da 3ª Comissão de Con-

ciliação e Julgamento no sentido da improcedência do presente auto de infração. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente. — Ruy Nunes Pinto Nogueira, Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador Geral. "De acódo. Pelo não provimento do recurso de ofício.

Em 18 de junho de 1970. — Rodrigo de Queiroz Lima."

## ACÓRDÃO Nº 219

Recorrente: Cia. Agro Industrial N. S. do Carmo (Usina N. S. do Carmo).

Recorrida: Quarta Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 474-67 — Estado de Pernambuco.

Reforma-se decisão de primeira instância, quando evidenciada a importância de exigência fiscal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente a Cia. Agro Industrial N. S. do Carmo — (Usina N. S. do Carmo), proprietária da Usina N. S. do Carmo, sita no município de Pombos, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 145 e 146 do Decreto-lei número 3.855 de 22 de novembro de 1941 e artigo 64 da Lei nº 4.870 de 1 de dezembro de 1965, sendo recorrida a Quarta Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal se baseou no fato de haver a autuada deixado de recolher taxa incidente sobre canas recebidas de fornecedores durante o mês de dezembro de 1966;

Considerando que a taxa a que se refere o auto foi excluída da estrutura do preço do açúcar demerara, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional para vigorar na safra de 1966-67;

Considerando que, feita a demonstração das quantidades de canas de fornecedores esmagadas para todos os tipos de açúcar, na safra mencio-

nada, se verifica que a autuada recolheu regularmente os tributos devidos,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso voluntário, — para o efeito de ser reformado o Acórdão recorrido, a fim de que, a Cia. Agro Industrial N. S. do Carmo seja absolvida do auto contra ela lavrado. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta. — Alvaro Tavares do Carmo, Presidente. — Arrigo Domingos Falcone, Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

Processo: AI 474-67 — Acórdão nº 219.

Parecer do Dr. Procurador Geral. "De acódo. Pelo provimento do recurso voluntário de fls. 23, para o efeito de ser reformado o Acórdão no sentido de ser a recorrente absolvida do auto que lhe foi imposto. Em 28 de julho de 1970. — Rodrigo de Queiroz Lima."

## ACÓRDÃO Nº 220

Recorrente: Refinadora Paulista Sociedade Anônima.

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 41-62 — Estado de Paulo.

Nega-se provimento ao recurso, para o efeito de manter a decisão de primeira instância, quando improcedentes as alegações da recorrente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Refinadora Paulista S.A., proprietária da firma do mesmo nome, estabelecida no Município de Santos, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 40 do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, sendo recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o Decreto-lei número 822, de 5-9-1969, extinguiu a garantia da instância nos processos fiscais referentes à determinação e exigência de créditos tributários federais;

considerando que o Conselho Deliberativo do IAA, em sessão de 18-2-70, decidiu unanimemente, pelo recebimento de recursos independentemente da garantia da instância a que se refere a Resolução nº 1.997, de 27-9-67, por considerar aplicável à economia açucareira as disposições do referido Decreto-lei nº 822-69;

considerando que as infrações aos artigos 37 e 40 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, a que se referem os processos AI-39-62 e 42-62, se acham perfeitamente caracterizadas;

considerando o mais que dos autos consta,

Acordam, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, em receber o recurso voluntário da Refinadora Paulista S.A., independentemente da garantia da instância, tendo em vista o Decreto-lei nº 822, de 5-9-69, e, no mérito decidido, pelo não provimento do mesmo, para o efeito de ser mantida a decisão que condenou a recorrente, no processo A. I. 39-62, ao pagamento da multa de Cr\$ 2,00 sobre 7.360 partidas de açúcar saídas com inobservância da exigência contida no artigo 37 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, no montante de Cr\$ 14.720,00; bem assim, a multa de Cr\$ 0,50, no processo A. I. 42-62 por infração ao artigo 40 do mesmo diploma legal, cominação automaticamente anistada na forma do artigo 13 do Decreto-lei nº 398, de 23-2-37; conside-

rando-se improcedente o auto de infra-

ção relativo ao processo A.I. 41-62. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Arrigo Domingos Falcão*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Parecer do Procurador-Geral

"De acordo. Pelo conhecimento do recurso e pelo seu não provimento, nos termos do parecer da Divisão Jurídica. Em 13-5-70. — *Rodrigo de Queiroz Lima*".

ACÓRDÃO Nº 221

Autuada: Cia. Açucareira São Geraldo (Usina São Geraldo).

Recorrente: Sr. Procurador junto à 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A.I. 479-59 — Estado de São Paulo.

Embora provada a prática da infração, sendo a multa prevista inferior a Cr\$ 20,00 e não sendo aplicável a correção monetária a que se refere o Decreto nº 58.605, de 14 de junho de 1966, e de se arquivar o processo, de conformidade com o artigo 13 do Decreto-lei número 308, de 28-2-67.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Cia. Açucareira São Geraldo, proprietária da Usina São Geraldo, sita no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 2º, 36 e ss/§§, 64 e 65 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, sendo Recorrente o Sr. Procurador junto à 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Fiscalização deste Instituto lavrou Auto de Infração contra a Cia. Açucareira São Geraldo, por haver constatado a saída de 363 sacos de açúcar cristal, de sua fabricação na safra 1968-69, com infração das disposições constantes dos artigos 2º, 36 e ss/§§, 64 e 65 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39;

considerando que a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento, embora julgando provada a falta, determinou o arquivamento do auto de infração, tendo em vista o diminuto valor da multa;

considerando que dessa decisão foi interposto recurso do Sr. Procurador junto à 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento;

considerando que o valor da multa cominado é inferior a Cr\$ 20,00 e que, no caso, descabe a atualização monetária da referida multa, conforme entendimento fixado pelo Conselho Deliberativo no A.I. 481-66, eis que a infração é anterior ao Decreto número 58.605, de 14-6-66,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso do Senhor Procurador junto à 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento, a fim de ser mantido o Acórdão recorrido, que julgou procedente o auto de infração e determinou o seu arquivamento, em face do que dispõe o art. 13 do Decreto-lei nº 308, de 28-2-67, não cabendo, no caso, a correção monetária, visto que a infração foi cometida antes da vigência da Lei que a determinou. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *João Soares Palmeira*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Parecer do Procurador-Geral

"De acordo. Pelo não provimento do recurso voluntário interposto pelo digno Procurador junto à 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento, nos termos do parecer desta Divisão Jurídica.

Em 30-3-70. — *Rodrigo de Queiroz Lima*".

ACÓRDÃO Nº 222

Autuada: Usina Santa Lúcia S. A. Recorrente ex officio: 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A.I. 254-66 — Estado de Minas Gerais.

Para efeito de anistia prevista no art. 13 do Decreto-lei 308, de 28-2-67, há que se levar em conta o valor global do auto de infração.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que autuada Usina Santa Lúcia S.A. sita no município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 1º, 2º, 2º, 39, 64 e 65 parágrafo único, todos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, sendo Recorrente ex officio a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que cada Nota de Remessa irregularmente emitida não pode ser considerada como uma infração autônoma;

Considerando que para efeito de anistia é preciso levar em conta o valor global do auto de infração;

Considerando o parecer da Procuradora Maria Lúcia Lacerda, substituído pelo ilustre Dr. Procurador-Geral Rodrigo de Queiroz Lima.

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso ex officio para o efeito de ser reformado o Acórdão recorrido, a fim de ser a autuada condenada ao pagamento das seguintes multas: Cr\$ 0,03 por saco de açúcar sonegado, no total de Cr\$ 173,52 e de Cr\$ 2,00 por Nota de Remessa irregular, no montante de Cr\$ 310,00, na forma dos artigos 65 parágrafo único e 39, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, importando as taxas em Cr\$ 26,02. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de outubro o ano e mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral

Parecer do Procurador Geral: "De acordo.

Pela reforma do acórdão nos termos do parecer da Divisão Jurídica.

Em 18 de junho de 1970. — *Rodrigo de Queiroz Lima*.

ACÓRDÃO Nº 223

Autuada e recorrida: Cia. Engenho Central de Quissaman (Depósito de açúcar)

Recorrente ex officio: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A.I. 283-66 — Estado do Rio de Janeiro.

É de se negar provimento ao recurso ex officio, para o efeito de manter a decisão que julgou o auto improcedente, eis que a aplicação do dispositivo legal dado como infringido dependia de regulamentação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada e recorrida o Depósito de Açúcar da Usina Quissaman, de propriedade da Cia. Engenho Central de Quissaman, situada em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo

14 § 1.º da Lei nº 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, sendo recorrente ex officio a Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal se baseou no fato de haver a autuada dado saída a 1.500 sacos de açúcar cristal de uma para outra região de preços de venda diferentes;

Considerando, todavia, que a aplicação do dispositivo legal dado como infringido dependia de regulamentação;

Considerando que essa regulamentação somente entrou em vigor após a transferência do açúcar a que se refere o auto,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso ex officio para o efeito de se manter a decisão recorrida, que julgou improcedente o auto de infração lavrado contra a Cia. Engenho Central Quissaman. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *Arrigo Domingos Falcão*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral

Parecer do Procurador Geral: "De acordo.

Pelo não provimento do recurso de ofício, nos termos do parecer desta Divisão Jurídica.

Em 21 de julho de 1970. — *Rodrigo de Queiroz Lima*".

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 780 — Tendo em vista o que consta do processo nº 36.288-70, dispensar, a pedido, da função gratificada

da Contador Secional da Agência do Rio, símbolo 1-F, o Contador, nível 22, Gildo Oliveira Lacourt.

Nº 781 — Tendo em vista o que consta do processo nº 36.288-70, dispensar a função gratificada de Chefe da Seção de Contas de Dependências da Divisão de Contabilidade da Sede, da Contadoria Geral, símbolo 5-F, o Técnico em Contabilidade, nível 15, Herminio Gonçalves Pereira, removendo-o para a Agência do Rio, e investindo-o na função gratificada de Contador Secional, símbolo 1-F.

Nº 782 — Tendo em vista o que consta do processo nº 34.934-70, dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração da Agência do Rio, símbolo 3-F, o Contador, nível 21, Sylvio Lessa Sampaio, a partir de 17.9.70.

Nº 783 — Tendo em vista o que consta do processo nº 36.288-70, remover da Administração Central para a Agência do Rio, o Escriturário, nível 10, Darcy Paulina Soares e, investindo-o na função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, símbolo 3-F.

Nº 785 — Tendo em vista o que consta do processo 36.321-70, remover da Procuradoria Jurídica para a Contadoria Geral, o Oficial de Administração, nível 14, Alexandrina Beatriz Távora Gil (Técnico de Contabilidade — CRC nº 18.402) e investindo-o na função gratificada de Chefe da Seção de Contas de Dependências, da Divisão de Contabilidade da Sede, símbolo 5-F.

Nº 786 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 70-585 de 16.6.70, a partir de 1.10.70.

Nº 787 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 70-585 de 2 de junho de 1970, na parte referente ao Coronel Ubiratan Favilla.

Nº 788 — Designar o Coronel Ubiratan Favilla para exercer as funções de Assessor, junto ao Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) mensais, acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Ordem P. 70-566, de 2.6.70.

Nº 789 — Remover do Departamento de Consumo Interno para o Gabinete da Presidência, o Agregado, símbolo 6-C, Nelsina Fonseca Pinto Ferreira de Andrade e designá-lo para exercer as funções de Assessor, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros mensais).

Nº 790 — Tendo em vista o que consta do processo nº 36.353-70, investir na função gratificada de Encarregado do Armazém Ipiranga nº 2, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 5-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, José de Almeida Melo, a partir de 1-7-70.

Nº 791 — Tendo em vista o que consta do processo nº 32.473-70, apresentar o Maquinista de Usina, nível 13, Candido Marcelino da Silva, da Usina de Alegre, de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 13, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento).

Para efeito da presente aposentadoria, foram computados em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 792 — Tendo em vista o que consta do processo nº 34.162-70 exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Escriturário, nível 10 Roberto de Carvalho, da Agência de Santos, a partir de 16-9-70. — *Mário Feneado de Faria e Silva*, Presidente.

## COLEÇÃO DAS LEIS

1970

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.149

PREÇO: Cr\$ 5,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.148

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO****PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1970**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 336 — Designar o Auxiliar de Engenheiro P.1.204.11.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Edson Carneiro, Secretário do Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Símbolo 9-F, para sem prejuízo de suas atribuições funcionar com Agente Pagador do mesmo Distrito. (Proc. 12.179-70). — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1970. — Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.

Nº 338 — Designar o Escrevente-Datilógrafo AF.204.7 do Quadro de Pessoal deste Departamento, Mariano Guimarães dos Santos, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma Administrativa da Divisão de Águas e Esgotos, em vaga existente (Proc. 12.177-70) — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1970. — Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE****PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1970**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nº 103 — Designar Edméa Jordão Machado, Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal do Estado de Goiás, para a função de confiança de Secretária do Diretor do Departamento de Infra-estrutura Social, prevista na organização da Secretaria-Executiva desta Superintendência.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Decreto-Lei nº 200-67 e a alínea "c" do art. 20 do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Resolução nº 002-68, do Conselho Deliberativo, resolve:

Nº 104 — Delegar ao Superintendente-Adjunto, Dr. Thales José de Campos, competência para a prática dos seguintes atos de rotina administrativa, podendo, inclusive, subdelegá-la:

- dispensar a licitação nos casos previstos em lei e autorizar as despesas de pronto pagamento até os limites legais;
- contratar, transferir, promover, remover, punir, elogiar e dispensar empregados do quadro de pessoal sob o regime das leis trabalhistas;
- praticar todos os atos de administração referentes aos funcionários da extinta Fundação Brasil Central, ressalvados aqueles da competência do Presidente da República e do Ministro de Estado;
- requisitar os funcionários da Administração direta ou indireta, federal, estadual, ou municipal, na forma da lei;
- decidir sobre pedidos de requisição de servidores da SUDECO;
- autorizar despesas, julgar licitações de compras ou serviços, movimentar os fundos e contas bancárias da SUDECO em regime de co-responsabilidade com o encarregado do setor financeiro e administrativo.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

sinando cheques e demais documentos, na forma da lei. — Sebastião Dante de Camargo Júnior.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE****PORTARIA Nº 459 DE 8 DE OUTUBRO DE 1970**

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

I — Reclassificar, por força do Decreto nº 67.222, de 21.9.1970, que alterou o Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Superintendência os servidores José Bonifácio Gomes da Fonseca, matrícula 100 e Soloney José Cordeiro de Moura, matrícula nº 110, na classe de Pesquisador em Biologia TC.501.20.A.

II — Os efeitos financeiros da reclassificação a que se refere o ar-

tigo anterior vigoram a partir de 14 de julho de 1965. — Antônio Pereira Pinto, Superintendente em exercício.

**PORTARIA Nº 460 DE 13 DE OUTUBRO DE 1970**

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei número 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Aposentar, por invalidez para o serviço público, com efeito em 16 de setembro de 1970, o servidor 184 Divalci Dias do Amaral, ocupante do cargo de Assistente de Administração AF.602.14.A do Quadro Especial da SUDENE lotado no Departamento de Agricultura e Abastecimento — Divisão de Organização Agrária, com fundamento no artigo 176, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União. — Tácito Theophilo Gaspar de Oliveira, Superintendente.

**TÉRMINOS DE CONTRATO****MINISTÉRIO DO INTERIOR****SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE****Retificação**

No Contrato e Quadro anexo ao referido contrato, inserida na II parte, página nº 2.787 do Diário Oficial de 12.10.70.

Na assinatura pelo Usuário — onde se lê:

Elías G. Lima  
Leia-se:  
Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior.

**EDITAIS E AVISOS****MINISTÉRIO****DA****AGRICULTURA****INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****Departamento de Recursos Fundiários****Fazenda Nacional de Santa Cruz — DFL-02****EDITAL Nº 7-70**

Face à caducidade do aforamento dos terrenos nacionais de interior e de marinha, constantes da seguinte relação, situados no Estado do Rio de Janeiro e no Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, conforme Portaria nº 269, de 18 de junho de 1970, da Presidência do IBRA, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 1º de julho de 1970 e, de acordo com o que estabelece o artigo 1-18 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, é facultado aos antigos foreiros, seus herdeiros ou a quem se julgar com direito, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, qualquer reclamação ou solicitar a revigoração do aforamento.

Achilles Campana, foreiro de 54,98 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.  
Achilles Campana, foreiro de 20 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva — Sapucaia.  
Agostinho Antunes Guimarães foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.

Albert Julius Schneider, foreiro de 360,80m2 de terras, situadas na Avenida Presidente Roosevelt, em Corôa Grande, com a denominação de lote nº 21.Q.5.-Gleba 1.

Albert Julius Schneider, foreiro de 369,25 m2 de terras, situadas na Avenida Presidente Roosevelt, em Corôa Grande, com a denominação do lote nº 22.Q.5.-Gleba 1.

Alberto de Almeida Santos, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Bom Jardim.

Alberto Rodrigues Mourão, foreiro de 435,00m2 de terras, situadas na Avenida Conselheiro Andrade Figueira, em Corôa Grande, com a denominação de lote nº 5.Q.5.-Gleba 1.

Alexandre Elyseu Ribeiro, foreiro de 11 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Alice Deickstein, foreira de 525,00m2 de terras, situadas na Avenida Azeira-Mar, em Corôa Grande, com a denominação de lote nº 25.Q.2.-Gleba 2.

Ana Joaquina Garcia, Amélia e Stella Garcia foreiras de 6 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.

Ana Luiza de Araújo Bastos, foreira de 1 e 1/2 prazo e 36 braças de terras, situadas em Serra da Boa Vista Grande.

Ana Maria de Jesus, foreira de 16 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Ana Maria do Rosário, foreira de 8 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Anastácio José de Souza, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Antônio Alves da Silva, foreiro de 1/4 de terras, situadas em Cabeceira do Ribeirão da Louça.

Antônio Alves de Oliveira Lima, foreiro de terras, situadas em Morro da Colher.

Antônio Alves Ferreira, foreiro de 5/4 de prazo de terras, situadas em Valão do Mundo Novo.

Antônio Alves Ferreira, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Caçador.

Antônio Basílio (Coronel), foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Caminho da Guarda Grande.

Antônio Carlos Pereira, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Serra.

Antônio Carneiro da Silva Moreira, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Antônio Corrêa Guimarães, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Antônio de Freitas Guimarães, foreiro de 12 alqueires de terras, situadas em Morro da Bicuíba e Oleo.

Antônio Dias Pavão Junior, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Cercadinho.

Antônio dos Santos Guimarães, foreiro de 12 alqueires de terras, situadas em Morro da Bicuíba e do Oleo.

Antônio dos Santos Guimarães, foreiro de 17 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.

Antônio Duffles, foreiro de 1 prazo de terras, situadas em Serra da Viúva.

Antônio Dutra da Silveira, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Saudoso Retiro e Serra do Baptista.

Antônio Esteves de Aguiar, foreiro de 4 prazos de terras, situadas em Serra do Ribeirão das Lages.

Antônio Felisberto de Macêdo, foreiro de 20 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do André Martins.

Antônio Fernandes da Costa (viúva), foreiro de 16 alqueires de terras situadas em Salto do Caçador.

Antônio Fernandes Gomes e Manoel Simões Gonçalves, foreiros de 4 alqueires de terras, situadas em Sobre a Serra.

Antônio Fernandes Ramos, foreiro de 200 x 500 braças de terras, situadas em Valão da Louça.

Antônio Ferreira Barreto Pedrosa, foreiro de terras, situada sem Taquaral.

Antônio Francisco José de Lemos, foreiro de 2 prazos de terras, situadas em Vargem Grande das Palmeiras.

Antônio João Lourenço, foreiro de 10 alqueires de terras, situadas em Rancho Barreado.

Antônio Joaquim de Figueiredo, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Antônio Joaquim de Sant'Ana, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Serrinha.

Antônio Joaquim Pinheiro, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Taquari.

Antônio José Ayrosa, foreiro de 1 prazo e 3/4 e 34 e 1/2 braças de terras, situadas em Mombuca.

Antônio José da Mota, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Palmital.

Antônio José da Silva, Santiago foreiro de 1 prazo e 102 braças de terras, situadas em Quilombo.

Antônio José de Freitas, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Caçador, Valão da Areia e Quilombo.

Antônio José de Freitas, foreiro de 6 alqueires de terras, situada sem Morro da Colher.

Antônio José de Freitas Junior, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Antônio José de Mesquita, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Morro da Boa Vista.

Antônio José do Valle, foreiro de 2 prazos e 83 braças de terras, situadas em Ribeirão do Ingá.

Antônio José Pinto, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Brumado.

- Antônio Luiz Cardoso, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.
- Antônio Luiz Joaquim, filho de Luiza de Azevedo, foreiro de 1 prazo e 3/4 de terras, situadas em Serra da Viúva.
- Antônio Maria de Jesus, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.
- Antônio Marques dos Santos, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Bananal.
- Antônio Marques Lavras, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Valão da Serrinha e Quilombo Garcia.
- Antônio Paes Rodrigues Junior, foreiro de 7 alqueires e 21.300,00m<sup>2</sup> de terras, situada sem Ribeirão das Lages e Serra dos Peixes.
- Antônio Pereira de Lemos, foreiro de 1 alqueire de terras, situadas em Ribeirão do Zamumba.
- Antônio Pereira de Oliveira e Francisco Joaquim da Silva, foreiros de 1/4 de prazo de terras, situadas em Morro das Pedras — Valão Fundo.
- Antônio Pires da Fonseca, foreiro de 1/2 prazo e 3 braças de terras, situadas em Alto da Serra.
- Antônio Rangel de Souza Coutinho, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Chaperó.
- Antônio Rodrigues Almada, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Monte Carmello.
- Antônio Rodrigues Dias, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Ariranha.
- Antônio Soares da Silva Franco, foreiro de 6 partes de 1 prazo de terras situadas em Serrote do Palmital.
- Antônio Soares da Silva Franco, foreiro de 1 parte de 1 prazo de terras, situada sem Serrote do Palmital.
- Antônio Teixeira de Andrade, foreiro de 4 prazos de terras, situadas em Espigão.
- Antônio Xavier Ribeiro, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Morro Pequeno.
- Aristides Paes Brasil Filho, foreiro de 338.731.636m<sup>2</sup> de terras, situadas em Estação da Serra, 7.º Distrito de Vassouras.
- Barão de Itaguaí, foreiro de 26 alqueires e 25 braças de terras, situadas em Sopé da Serra e outros lugares.
- Barão de Itaguaí, foreiro de 75 alqueires e 75 braças de terras, situadas em Sopé da Serra e outros lugares.
- Barão de Itaguaí, foreiro de 64 alqueires e 38.246 braças de terras, situadas em Espigão, Sopé da Serra e Retiro da Boa Vista.
- Barão de Mesquita foreiro de 1/2 alqueire de terras, situadas em Serra da Viúva.
- Basílio Antônio Fernandes, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Saco da Caroa.
- Bento Corrêa Marques, foreiro de 1/2 prazo de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Bento José Batista Braga, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Pedras e Caçador.
- Bento José Batista Braga, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Pedras.
- Bento José Batista Braga, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Pedras e Caçador.
- Bento José Marques, foreiro de 24 alqueires de terras, situadas em Limoeira.
- Bento Luiz da Silva, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Sêpo da Timbuiba e Quilombo.
- Bento Luiz da Silva Junior, foreiro de 2 terras, situadas em Bocaina.
- Bernardino de Souza Machado, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Fazenda da Cachoeira.
- Bernardino José de Souza foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Morro Grande.
- Bernardo Luiz de Oliveira, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata.
- Bittencourt & Cia., foreiro de 3 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Boa Ventura Antônio Pinto, foreiro de 44.452.558m<sup>2</sup> de terras, situadas em Furado, Bom Jardim e Ribeirão das Lages.
- Caetano José Loureiro, foreiro de 7 alqueires de terras, situadas em Saco da Prata.
- Caetano Marques Preto, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Tinguaciba.
- Cândido Augusto dos Santos, foreiro de 0,915 alqueires de terras, situadas em Bom Jardim.
- Carlos Antônio de Figueiredo, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.
- Carlos Joaquim Ignácio Monteiro, foreiro de 3 alqueires de terras, situadas em Saudoso Retiro.
- Carolina Flora Maciel, foreira de 2/4 de prazo de terras, situadas em Serrote do Palmital.
- Cassiano Caxias dos Santos, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Maxarabá.
- Cassiano Caxias dos Santos, foreiro de 43 alqueires de terras, situadas em Taquari.
- Cassiano Caxias dos Santos, foreiro de 12 alqueires de terras, situadas em Rumo dos Maia — Município de Itaguaí.
- Cia. Brasil Industrial, foreira de 1 prazo de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.
- Cia. Formicida Capanema, foreira de 3 alqueires de terras, situadas em Rodeio.
- Cirilo Nogueira Ramalho, foreiro de 1/2 alqueire de terras, situadas em Ribeirão do Ingá.
- Clotilde Maria Cordeiro, foreira de 398,17m<sup>2</sup> de terras, situadas na rua Conselheiro Andrade Figueira, em Corôa Grande, com a denominação de Lote nº 3.D.5 — Gleba 1.
- Companhia Industrial Seda e Ramire, foreira de 4 alqueires de terras, situadas em Palmital no Ribeirão das Lages.
- Conde de Itaguaí, foreiro de 40 alqueires e 30 braças de terras, situadas em Ribeirão da Prata e outros lugares.
- Custódio de Souza Coelho e Francisco de Paula Pinto, foreiros de 32 alqueires de terras, situadas em Painel das Almas.
- Dionizio José Santiago, foreiro de 4 alqueires e 60 braças de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.
- Dulce Whately, foreira de ..... 44.884,7185m<sup>2</sup> de terras, situadas em Estação de Palmeiras.
- Elias José Tavares, foreiro de .... 9.341,50m<sup>2</sup> de terras, situadas em Costa do Bom Jardim.
- Elizário Antônio de Oliveira, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Morro Boa Vista.
- Elizário Joaquim da Silva, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Limoeira.
- Elizário José Rodrigues, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Maxarabá.
- Emigdio Alves da Silva, foreiro de 1/2 prazo de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.
- Ernesto Durisch, foreiro de 6 e 1/2 alqueires de terras, situadas em Santarém — Município de São João João Marcos.
- Eulália Porfíria Neto, foreira de 1/4 de prazo de terras, situadas em Serra das Caveiras.
- Ezequiel Barbosa, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.
- Faustín Avelange, foreiro de 24 alqueires de terras, situadas em Serra.
- Faustín Avelange, foreiro de 24 alqueires de terras, situadas em Alto da Serra de Itaguaí.
- Feliciano Antônio dos Santos, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Passa Quatro.
- Feliciano Porphirio Bastos, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Cachoeira da Serra.
- Felipe José Alves e outros, foreiros de 8 alqueires de terras, situadas em Serra das Palmeiras.
- Felipe José da Costa, foreiro de 7 e 1/2 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata.
- Felipe Lourenço Castelo Branco, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Alto da Serra.
- Felismino Barbosa de Sá Freire, foreiro de 11/4 de terras, situadas em Buraco Fundo.
- Felismino Barbosa de Sá Freire, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.
- Felix Antônio Barbosa, foreiro de 64 alqueires de terras situadas em Sacra Família.
- Firmo Antônio Joaquim, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Floribello José Ferreira, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Bonsucesso.
- Fortunato Maria, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Alfavaca.
- Francisco Alves Galvão, foreiro de 2/5 parte de 1/2 prazo e 10 braças de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Francisco Alves Sobral, foreiro de 1/4 de prazo de terras, situadas em Bom Jardim.
- Francisco Antônio de Figueiredo, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.
- Francisco Antônio Rodrigues, foreiro de 40 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Francisco Antônio Rodrigues-Santiago, foreiro de 28 alqueires de terras, situadas em Morro do Oleo e Limoeiro.
- Francisco Araripe de Macedo, foreiro de 3 alqueires e 7.813m<sup>2</sup> de terras, situadas em Palmeiras.
- Francisco Augusto Marques, foreiro de 2.767,78m<sup>2</sup> de terras, situadas em Estação de Palmeiras — Vassouras, com a denominação de Lote nº 2.
- Francisco Augusto Marques, foreiro de 21.355,5176m<sup>2</sup> de terras, situadas em Estação de Palmeiras — Vassouras, com a denominação de Lote nº 3-C.
- Francisco da Roza Medeiros, foreiro de 64 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Francisco da Silva Barbosa, foreiro de 64 alqueires de terras, situadas em Ribeirão.
- Francisco da Silva Barros, foreiro de 16 alqueires de terras situadas em Sopé da Serra de Itaguaí.
- Francisco da Silva Campos Bayer, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Tanherosta.
- Francisco da Silva Leal, foreiro de 6 partes de 1/2 prazo de terras, situadas em Cachoeira da Serra.
- Francisco de Aguiar Garcia, foreiro de 40 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Francisco de Paula Fontes, foreiro de 1,95 alqueires de terras, situadas em Ariranha e Bom Jardim.
- Francisco de Sales Georges, foreiro de 10.992,24m<sup>2</sup> de terras, situadas em Palmeiras, Município de Vassouras.
- Francisco Fernandes Ramos, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Lagoa do Cocal.
- Francisco Garcia do Sacramento, foreiro de 5 partes de 1 prazo de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Francisco Gomes Pitta, foreiro de 1 prazo de terras, situadas em Morro da Cabrita.
- Francisco José Borba, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.
- Francisco José da Costa, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Morro da Colher.
- Francisco José das Chagas, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.
- Francisco José dos Santos, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Saco da Prata.
- Francisco José dos Santos, (Herdeiros), foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata.
- Francisco José Rodrigues, foreiro de 9 alqueires de terras, situadas em Sêpo da Timbuiba e Limoeiro.
- Francisco Miguel da Silva, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.
- Francisco Moreira dos Santos, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Rio de Santa Ana.
- Francisco Nunes de Brito Filho, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.
- Francisco Pinto Montenegro, foreiro de 3 e 1/2 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.
- Francisco Vieira Goulart, foreiro de 49 alqueires e 7.478,0877m<sup>2</sup> de terras, situadas em Fazenda Noruega.
- Fulgêncio Máximo José Soares, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Caçador.
- Garcia Belém Côrtes, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Sêpo da Canca.
- Gertrudes Maria, foreira de 4 alqueires de terras, situadas em Saco da Prata.
- Gertrudes Maria da Conceição, foreira de 10 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Caçador.
- Gertrudes Maria da Conceição, foreira de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Caçador.
- Herculano Rossi, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages (Antas).
- Hermínia Echeverria Isla, foreira de 341,90m<sup>2</sup> de terras, situadas em Vila Geny, Corôa Grande, com a denominação de Lote nº 3.Q.10. — Gleba nº 2.
- Honório Ferreira dos Santos, foreiro de 2 prazos de terras, situadas em Morro Grande e das Pedras.
- Ignácio Joaquim de Macedo, foreiro de 24 alqueires de terras, situadas em Abaixo do Ribeirão das Lages.
- Inácio Francisco Coelho, foreiro de 5/4 1 prazo de terras, situadas em Saudoso Retiro.
- Jacinto de Almeida Rocha, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Posse.
- Jandira Maria da Conceição e sua irmã, foreiras de 1/6 de prazo de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.
- Jayme Louzada Rodrigues, foreiro de 1.034,40m<sup>2</sup> de terras, situadas em Palmeiras, Município de Vassouras, com a denominação de Lote nº 5.
- Jayme Louzada Rodrigues, foreiro de 1.061,90m<sup>2</sup> de terras, situadas em Palmeiras, Município de Vassouras, com a denominação de Lote nº 6.
- Jayme Louzada Rodrigues, foreiro de 1.052,63m<sup>2</sup> de terras, situadas em Estação de Palmeiras, Município de Vassouras, com a denominação de Lote nº 4.
- Jayme Malaquias Ramos, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Bananal e Valão da Serrinha.
- Jayme Malaquias Ramos, foreiro de 5 e 1/2 alqueires de terras, situadas em Morro do Oleo e Grumichama.
- Jayme Malaquias Ramos, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Morro do Oleo.
- Jerônimo Torquato Nogueira Barbosa de Araújo, foreiro de ..... 4.436.800,6426m<sup>2</sup> de terras, situadas em Serrinha.
- João Alves da Silva Torres, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Morro da Bicuiba.
- João Antônio China, foreiro de terras, situadas em Valão da Areia.

João Antônio de Oliveira Figueiredo, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

João Barbosa de Sá Freire, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Serrinha.

João Basílio Teixeira Pires, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Lagoa da Eufrázia.

João da Silveira Roza, foreiro de 8 e 1/2 alqueires e 3 partes de terras, situadas em Ribeirão do Bom Jardim.

João da Silveira Roza, foreiro de 2 e 1/2 braças de terras, situadas em terras, situadas em Bom Jardim.

João de Oliveira Figueiredo, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Taquari.

João Francisco Cardoso, foreiro de 2.000 braças de terras, situadas em Valão da Areia.

João Francisco Cardoso, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

João Francisco da Rosa, foreiro de 5 alqueires de terras, situadas em Saudoso Retiro.

João Guilherme Kanizitz, foreiro de 220 x 214 braças de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

João Ignácio Terra, foreiro de ... 174.600,00m<sup>2</sup> de terras, situadas em Serra da Viúva.

João Ignácio Terra, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Lagoa Barreta e Bananal.

João Ignácio Terra, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Lagoa Barreta e outros lugares.

João Ignácio Terra, foreiro de 6 alqueires de terras, situadas em Lagoa do Quilombo — Bananal.

João José das Flores, foreiro de 6 e 1/2 alqueires de terras, situadas em Quintela.

João Luiz da Rocha, foreiro de 1 alqueire de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

João Manoel da Silva, foreiro de 5/4 de prazo de terras, situadas em Palmital.

João Pinho de Souza, foreiro de 1 prazo de terras, situadas em Serra da Viúva.

João Rodrigues da Cruz, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Bonsucesso.

João Soares Penido, foreiro de 31 alqueires e 3/4 de terras, situadas em Serra da Viúva.

João Steckeler e José Francisco Chatelanot, foreiros de 64 alqueires de terras, situadas em Campo Alegre.

João Sylvério Nepomuceno, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Vargem do Taquari.

João Teixeira Pinto, foreiro de 3/4 de prazo de terras, em Peripery.

João Teixeira Pinto, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Sêpo de Timbuiba e Águas Lindas.

Joaquim Antônio Carlos, foreiro de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Joaquim Antônio da Silva, foreiro de 3 alqueires e 1/4 de terras, situadas em Taquari.

Joaquim Antônio da Silva, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Taquari.

Joaquim Antônio da Silva, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Lisboa do Bom Jardim.

Joaquim Antunes de Sá, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata.

Joaquim Conrado de Oliveira, foreiro de terras, situadas em Bocueirão, do Pântano.

Joaquim Daniel Sequeira, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Saudoso Retiro.

Joaquim Ferreira do Nascimento, foreiro de 3 partes de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.

Joaquim Ferreira dos Santos, foreiro de 45 alqueires de terras, situa-

das em Lisboa, Bom Jardim e Macacos.

Joaquim Francisco Braga, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Saco da Prata.

Joaquim Francisco Oliveira Gago, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Tibau, Município de Itaguaí.

Joaquim Gomes de Aguiar, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Bom Jardim (Rio Novo).

Joaquim José da Costa, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Bananal de Itaguaí.

Joaquim José de Sá Freire, foreiro de terras, situadas em Cachoeiro do Mundéu dos Pretos.

Joaquim José de Sá Freire, foreiro de 3.376 braças de terras, situadas em Mundéu dos Pretos.

Joaquim Mariano de Moura, foreiro de 1/4 29.487 braças de terras, situadas em Bananal — Feitoria do Peripery — Santarém.

Joaquim Pereira dos Santos, foreiro de 80 alqueires de terras, situadas em Sacra Família.

Job José Inácio, foreiro de 12 alqueires e 42.100,00m<sup>2</sup> de terras, situadas em Salto do Caçador no Carrapato — Itaguaí.

José Alves da Costa, foreiro de 43 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.

José Alves de Souza, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Bocaina.

José Alves Ribeiro Cirne, foreiro de 2 prazos de terras, situadas em Serra da Boa Vista Grande e Caverias.

José Antônio da Silva Cambrala, foreiro de 16 alqueires e terras, situadas em Quilombo Garcia e Valão da Areia.

José Antônio de Oliveira, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Valão das Trairas.

José Antônio dos Santos Mendes, foreiro de 65 braças de terras, situadas em Morro da Parte do Nordeste.

José Antônio Estêves (Capitão), foreiro de 61 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata, Serra do Peixe e Ribeirão das Lages.

José Antônio Leite, foreiro de 6 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages e Caçador.

José Antônio Ramalho e sua mulher, foreiros de terras, situadas em Ribeirão do Bom Jardim.

José Antônio Saldanha, foreiro de terras, situadas à esquerda do Rio das Lages.

José Basílio de Araújo, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José Bernardo de Paiva, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Cachoeira da Serra.

José Corrêa, foreiro de 24 alqueires de terras, situadas em Nazareth.

José Corrêa, foreiro de 5 alqueires de terras, situadas em Saudoso Retiro.

José Custódio Gonçalves Maia e José Francisco Cardoso, foreiros de 8 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José da Silva Magalhães (Herdeiros), foreiro de 16 alqueires e 41 braças de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

José de Souza Leal, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Sêpo da Canoá.

José Elias Ramalho, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José Faustino de Santa Rita, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Caminho da Guarda Grande.

José Fernandes Pereira, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José Ferreira Pereira, foreiro de 5 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Ingá.

José Francisco Braga, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José Francisco Braga, foreiro de 3 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José Francisco Braga, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José Garcia Luiz, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Ingá.

José Joaquim dos Santos, foreiro de 18 alqueires de terras, situadas em Ribandar do Bom Jardim.

José Lopes Garcia, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Cachoeira da Serra e Bom Jardim.

José Luiz, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

José Luiz da Costa Barros Sayão, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Bananal e outros lugares.

José Luiz da Silva Cardoso, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata.

José Francisco Rodrigues (Herdeiros), foreiro de 8 alqueires de terras situadas em Valão do Mundo Novo.

José Francisco Rosa, foreiro de 7 alqueires e 1/4 de terras, situadas em Saudoso Retiro.

José Francisco Roza, foreiro de 5/4 incompletos de terras, situadas em Saudoso Retiro.

José Freire de Figueiredo, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José Marques Lavra, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

José Maximiano Rodrigues, foreiro de 1 alqueire de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

José Maximiano Rodrigues, foreiro de 1 alqueire de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

José Mendes Mourão, foreiro de 2 e 1/2 prazo de terras, situadas em Lagoa do Cocal.

José Moreira de Britto, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Lagoa do Cocal.

José Pinto Tavares, foreiro de terras, situadas em Guarda Grande.

José Pinto Tavares, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Mambuca.

José Pinto Tavares, foreiro de terras (1 ilha), situadas em Próximo a Ilha do Francês.

José Pinto Tavares e seu irmão Antônio Pinto Tavares, foreiros de 16 alqueires e 83 braças de terras, situadas em Santo Ignácio.

José Rodrigues Leite, foreiro de .. 2.072.078,75365m<sup>2</sup> de terras, situadas em Morro do Oleo e Grumichama Bananal, Valão da Serrinha, Olho D'água e Ribeirão do Zabumba.

José Rodrigues Leite, foreiro de .. 1.254.922,73805m<sup>2</sup> de terras, situadas em Valão da Louça e Olho D'Água e Valão da Serrinha.

José Rodrigues Leite, foreiro de .. 384.179,1082m<sup>2</sup> de terras, situadas em Valão da Louça ou Olho D'Água.

José Thomaz de Aquino e sua irmã, foreiros de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

Josephina Angela do Amor Divino, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Mundéu e Cachoeira dos Pretos.

Júlio Rodrigues de Oliveira Veneza, foreiro de 1/3 e 2 alqueires de terras, situadas em Rancho Barraçado.

Júlio Souto Maior, foreiro de .... 10.700,00m<sup>2</sup> de terras, situadas em Palmeiras.

Lanari S. A. Indústria e Comércio, foreiro de 40.724,98755m<sup>2</sup> de terras, situadas em Paracambi — Município de Itaguaí.

Laureano José dos Santos, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Laurinda Maria Custódio e seus filhos, foreiros de 4 alqueires incom-

## IMPORTAÇÃO

### MODÉLO CIEF 0006

Declaração de Importação

Bloco com 10 jogos Cr\$ 6,00

### MODÉLO CIEF 0007

Guia de Recolhimento Complementar

Bloco com 10 jogos Cr\$ 6,00

### MODÉLO CIEF 0006 A

Unidade Cr\$ 0,06

### MODÉLO CIEF 0006 B

Unidade Cr\$ 0,06

### Via Grisete verde

Unidade Cr\$ 0,20

### A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n° 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

pletos de terras, situadas em Serra do Carangueijo.

Lázaro Pery Pereira, foreiro de 48 alqueires de terras, situadas em Santo Ignácio.

Leonardo Rosa de Jesus, foreiro de 96 alqueires de terras, situadas em Pocinho.

Lourenço José Ribeiro, foreiro de 64 alqueires de terras, situadas em Sacra Família.

Lucidário José de Sant'Ana, foreiro de terras, situadas em Costaneira da Prata.

Lucidário José de Sant'Anna, foreiro de 1/4 de prazo de terras, situadas em Saco da Prata.

Ludivina Rosa — Viúva de Felipe da Costa Bravo, foreiro de 16 alqueires e 19 braças de terras, situadas em Trahiras.

Luiz Alberto de Oliveira Mattoso, foreiro de 191.280,00m<sup>2</sup> de terras, situadas em Santarém.

Luiz Antônio Carlos, foreiro de 6 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Luiz Francisco de Oliveira Gago, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

Luiz Gomes da Silva, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Caçador.

Luiz José de Freitas Braga, foreiro de 66,1/2 braças de terras, situadas em Valão Fundo.

Luiz José dos Santos, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Luiz José dos Santos, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Luiz José Santiago, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

Luiz Lopes Mathias Serra, foreiro de 369.700,00m<sup>2</sup> de terras, situadas em Periperi.

Luiz Manoel e outros filhos de José Antônio Dias Pavão, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Valão da Louça.

Luiz Maria Carneiro, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Serra do Carangueijo.

Luiz Maria Antonia, foreira de 3 prazos de terras, situadas em lugar da Posse.

Luiza Maria do Espírito Santo, foreira de 2 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Luiza Raphaela Lambert, foreira de 3,1/2 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.

Manoel Antônio da Silva, foreiro de terras, situadas em Picada Velha do Limão.

Manoel Antônio dos Santos Mendes, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Sêpo da Canoa.

Manoel Antunes de Sá, foreiro de 14 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata.

Manoel Cândido Ramalho, foreiro de 0,283 alqueires de terras, situadas em Bom Jardim.

Manoel Custódio Gonçalves Maia, foreiro de 22 alqueires de terras, situadas em Maxarabá Morro Taquary.

Manoel da Costa Oliveira, foreiro de 12 alqueires de terras, situadas em Serrinha.

Manoel da Costa Oliveira, foreiro de 304.703,5468m<sup>2</sup> de terras, situadas em Serrinha.

Manoel da Silva Barros, foreiro de 70 braças de terras, situadas em Valão da Louça.

Manoel de Azevedo da Silveira, foreiro de 4,1/2 alqueires de terras, situadas em Fazenda do Machado.

Manoel de Lucas, foreiro de 15 alqueires e 8950m<sup>2</sup> de terras, situadas em Palmeiras.

Manoel dos Santos Costa, foreiro de 66,1/2 braças de terras, situadas em Valão Fundo.

Manoel Fernandes da Costa, foreiro de 1/2 alqueire de terras, situadas em Costaneira da Prata.

Manoel Fernandes da Costa, foreiro de 1/4 de prazo de terras, situadas em Costaneira da Prata.

Manoel Fernandes Ramos, foreiro de 6 alqueires de terras, situadas em Buraco Fundo.

Manoel Ferreira de Azevedo, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Saudoso Retiro.

Manoel Francisco Bernardes, foreiro de 1 prazo de terras, situadas em Rancho Barreado.

Manoel Francisco da Silveira, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Nazareth.

Manoel Francisco de Araújo, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Mandacará.

Manoel Francisco dos Santos Lima, foreiro de 12 alqueires de terras, situadas em Sêpo da Timbuiba e Aguas Lindas.

Manoel Francisco dos Santos, foreiro de 1/4 de prazo de terras, situadas em Alagado.

Manoel, Francisco e Antônio Sardinha da Cunha, foreiro de 15,38 alqueires de terras, situadas em Graciosa, Serra de Itaguaí — Município de São João Marcos.

Manoel Francisco Ferreira, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva.

Manoel Francisco Rodrigues, foreiro de 1/4 de prazo de terras, situadas em Valão de Aguas Lindas.

Manoel Francisco Vieira, foreiro de 20 alqueires de terras, situadas em Ribeirão da Louça.

Manoel Gonçalves Abril, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata.

Manoel Goulart Fialho, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Maxarabá.

Manoel Joaquim da Cruz, foreiro de terras, situadas em Bocaina.

Manoel Joaquim e seu irmão Alexandre, foreiros de 48 alqueires de terras, situadas em Sacra Família.

Manoel José de Oliveira e Silva, foreiro de 3 alqueires e 1/4 de terras, situadas em Taquari.

Manoel José dos Santos Tiné, foreiro de terras, situadas em Costaneira da Prata.

Manoel José Vieira Lima, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Ta nherosa.

Manoel Lourenço Corrêa, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Alto da Serra.

Manoel Luiz da Paixão, foreiro de 1 prazo de terras, situadas em Serra das Palmeiras.

Manoel Luiz de Oliveira, foreiro de 12 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.

Manoel Nunes de Araújo, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.

Manoel Rodrigues de Souza, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Rancho Barreado.

Manoel Rodrigues de Souza, foreiro de 2 prazos de terras, situados em Serra dos Totões e Cachoeira da Jatinga.

Manoel Teixeira Dantas, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Salto do Caçador.

Manoel Vieira Ramos e Marcelino Pereira Belém, foreiros de 8 alqueires de terras, situadas em Bom Jardim.

Manoel Victorino de Freitas Aguiar, foreiro de 4,1/2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão da Pedra e Caçador.

Marcelino Antonio Ribeiro, foreiro de 1 prazo de terras, situadas em Limeira.

Marcelino de Santa Rita, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Caminho da Guarda Grande.

Marciano Lepelletier e Alfredo Compay, foreiros de 1,1/2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Marcolino Moreira de Brito, foreiro de 6 alqueires e 3/4 de terras, situadas em Cachoeira da Serra.

Maria de Araújo Carvalho, foreira de 5.728,00m<sup>2</sup> de terras, situadas em Rio dos Macacos.

Maria e Iracema filhas de Celestino Gaspar de Oliveira, foreira de 5 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Bom Jardim.

Maria Ignácia de Jesus, foreira de 18 alqueires e 2/4 de terras, situadas em Saudoso Retiro.

Maria Joaquina do Bonsucesso, foreira de terras, situadas em Morro das Formigas e Aito da Serra.

Maria Madalena do Rosário, foreira de 48 alqueires de terras, situadas em Rio da Lages.

Maria Pereira Faria Belém, foreira de terras, situadas em Morro da Canoa.

Mariano Gonçalves da Silva, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

Mathias Martins Moreira, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Mechelina Maria de Figueiredo, foreira de 6 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Mequelina Basília Freitas de Aguiar foreira de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Caçador.

Miguel Alves Xavier, foreiro de 17 alqueires de terras, situadas em Cabeceira do Ribeirão da Louça.

Miguel Alves Xavier, foreiro de 17 alqueires de terras, situadas em Cabeceira do Ribeirão da Louça.

Miguel Joaquim Alves, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Costaneira da Prata.

Miguel Joaquim Vieira de Siqueira, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Bom Jardim.

Miguel Matheus, foreiro de 2 prazos de terras, situadas em Serra das Palmeiras.

Miguel Vieira de Siqueira, foreiro de terras, situadas em Ribeirão do Bom Jardim.

Narciso Marques dos Santos, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Limeira.

Orlando Vieira, foreiro de ... 222,02m<sup>2</sup> de terras, situadas na Avenida Beira Mar — Corroá Grande, com a denominação de Lote número 9.Q.13.

Osvaldo de Queiroz Coutinho, foreiro de 716.282,8045m<sup>2</sup> de terras, situadas em Serra das Palmeiras, Distrito de Freguesia de Santa Ana — Pirai.

Pantaleão Ferreira de Azevedo, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Saudoso Retiro.

Paulino Fernandes de Carvalho, foreiro de 1,1/2 prazo de terras, situadas em Barreado.

Paulo Ouvidio da Silva, foreiro de 3,815 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Bom Jardim.

Pedro Antônio Vianna, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Sôbre a Serra.

Pedro da Silva Reis, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

Pedro Dias Facs de Macêdo Leme, foreiro de terras, situadas em Bom Jardim.

Pedro Francisco da Rosa, foreiro de 5/4 incompletos de terras, situadas em Saudoso Retiro.

Pedro Francisco de Macedo, foreiro de 5 alqueires incompletos de terras, situada sem Saudoso Retiro.

Pedro Francisco de Oliveira, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Valão de Areia.

Pedro José Dias de Moura, foreiro de 1 alqueire de terras, situadas em Ribeirão dos Macacos.

Pedro Pereira de Oliveira, foreiro de 3/4 de prazo de terras, situadas em Periperi.

Pedro Silvestre de Freitas, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Cabeceira do Ribeirão da Louça.

Philúvio de Cerqueira Rodrigues, foreiro de 142.600,00m<sup>2</sup> de terras, situadas em Estação de Ponte Coberta — Bom Jardim.

Porfírio Antônio da Silva, foreiro de 1/2 prazo de terras, situadas em Rancho Barreado.

Porfírio Antônio da Silva, foreiro de 23 alqueires de terras, situadas em Rancho Barreado.

Raymundo Gomes de Noronha, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Morro das Pedras.

Raymundo José dos Santos, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Raymundo Pinto Homem, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Caçador.

Reginaldo José de Souza, foreiro de 64 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Pocinho.

Rita Maria da Conceição Almada, foreira de 12 alqueires de terras, situadas em Palmital.

Rita Monteiro, foreira de 8 alqueires de terras, situadas em Três Morros.

Rodrigo Fernandes Ramos, foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba.

Rosa Clara de Almeida Santos, foreira de 51 alqueires de terras, situadas em Lisboa e Bom Jardim.

Rosa Maria da Silva, foreira de 10 alqueires de terras, situadas em Morro das Pedras e Valão Fundo.

Roza Maria de Jesus, foreira de 16 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Sabino Antônio Damasceno Rocha, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Rio das Lages.

Sabino Pereira de Farias, foreiro de 6 alqueires de terras, situadas em Rio da Onça.

Salvador José, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Saturnino José dos Santos, foreiro de 6 alqueires de terras, situadas em Ribeirão das Lages.

Segismundo Luiz Garcia, foreiro de 11 alqueires de terras, situadas em Saudoso Retiro.

Serafim José de Oliveira, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Serra da Viúva no André Martins.

Suzana Weiss, foreira de 525,00m<sup>2</sup> de terras, situadas na Avenida Beira Mar, Corroá Grande, com a denominação de Lote nº 24.Q.2. — Gleba 1.

Targino Ferreira da Motta, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Saco da Prata.

Teixeira Macedo & Cia., foreiro de 2 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Caçador.

The Rio de Janeiro Transway Light and Power Ltd., foreira de 10 alqueires e 3/4 de terras, situadas em Arranha, Bom Jardim e Rio das Lages.

The Rio de Janeiro Transway Light and Power Cia. Ltda., foreira de 45 alqueires e 3/4 de terras, situadas em Bom Jardim, Arranha e Rio das Lages.

Theophilus Ottoni, foreiro de 14 alqueires e 3/4 de terras, situadas em Saudoso Retiro.

Thomaz Francisco da Costa, foreiro de 13 alqueires de terras, situadas em Rio das Lages.

Thomaz Joaquim Leite, foreiro de 1/2 prazo de terras, situadas em Valão da Louça.

Thomaz Joaquim Leite, foreiro de 3 alqueires incompletos de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba, Serra de Itaguaí e Valão da Louça.

Thomaz Joaquim Leite, foreiro de 5 partes de 1 prazo de terras, situadas em Ribeirão do Zabumba, Serra do Taquari e Valão da Louça.

Tobias Rodrigues Almada, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Valão da Areia.

Tobias Rodrigues Almada, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Bocaina e Valão das Aguas Lindas.

Umbelino José Garcia, foreiro de 32 alqueires de terras, situadas em Ribeirão do Pocinho.

Valério José da Motta, foreiro de 1/2 prazo de terras, situadas em Saco da Prata.

Valério José da Motta, foreiro de 12 alqueires de terras, situadas em Saco da Prata.

Vicente Rodrigues da Costa, foreiro de 64 alqueires de terras, situadas em Cabeceira do Rio Bonito.

Vitorino José Tavares, foreiro de 883.486,00m<sup>2</sup> de terras, situadas em Bom Jardim — Município de Itaguaí.

Zacarias Fernandes Ramos, foreiro de 1/4 de prazo de terras, situadas em Serrinha do Quilombo.

Na área da Guanabara:

Afonso Rocha, foreiro do Lote número 9, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Afonso Teixeira Chaves, foreiro do Lote sem número, situado em Boa Vista.

Agenor Teixeira da Motta, foreiro do Lote nº 12, situado na Rua da Pedreira.

Agostinho de Almeida Pena, foreiro do Lote nº 9, situado na Avenida Isabel.

Agostinho de Almeida Pena, foreiro do Lote nº 10, situado na Avenida Isabel.

Alberto da Conceição Henrique Lopes, foreiro do Lote nº 4-27, situado na Rua São Benedito — Área: 13.830,00m<sup>2</sup>.

Alberto da Conceição Henrique Lopes, foreiro do Lote nº 4-26, situado na Rua São Benedito — Área: 10.78,00m<sup>2</sup>.

Alberto da Conceição Henrique Lopes, foreiro do Lote nº 4-25, situado na Rua São Benedito — Área: 10.840,0m<sup>2</sup>.

Alberto da Conceição Henrique Lopes, foreiro do Lote nº 33-D-20, situado na Avenida Areia Branca — Área: 917,04m<sup>2</sup>.

Albino Pereira Suzano, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas em Rio José Ignácio.

Alfredo Antonio das Chagas, foreiro do Lote nº 39, situado na Rua Nestor.

Alfredo Cordeiro, foreiro do Lote nº 7, situado na Rua do Quartel, atualmente Severiano das Chagas.

Alvaro de Pinho Ribeiro, foreiro do Lote nº 4-E, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Avenida Areia Branca.

Amaro de Assis Duarte Bello, foreiro do Lote nº 67-I, situado na Avenida Isabel.

Amélia Cotres Sayão, foreira do Lote nº 5, situado na Avenida Areia Branca.

Amélia Idalina Sayão, foreira do Lote nº 44-A, situado na Rua da Matriz.

Ana da Conceição Matias, foreira do Lote nº 7-A, situado na Rua da Matriz.

Antenor José Teixeira, foreiro do Lote nº 2, situado na Rua Marechal Galdino.

Antonia Francisca, foreira do Lote nº 40, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Antonia Joaquina Nunes e Lúcia Joaquina de Campos, foreiras do Lote nº 16, situado na Rua Lopes de Moura.

Antonia Maria de Oliveira, foreira do Lote nº 30, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Antonia Mendes da Costa, foreira do Lote nº 24, situado na Avenida Isabel.

Antonio Bento da Gama, foreiro do Lote nº 33-B, situado na Rua Nestor — Área: 2.420m<sup>2</sup>.

Antonio Cancio de Pontes, foreiro do Lote sem número, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Antonio Carreira, foreiro de 10 braças de terras, situadas em Lugar da Carioca.

Antonio Cirauco Sobrinho, foreiro do Lote nº 10, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Antonio Cirauco Sobrinho & Cia., foreiro do Lote nº 13, situado na Rua Felipe Cardoso.

Antonio dos Santos, foreiro do Lote nº 18-B, situado na Rua Ferranda — Área: 1.053,00m<sup>2</sup>.

Antonio dos Santos, foreiro do Lote nº 17, situado na Rua Ferranda.

Antonio Francisco Goulart, foreiro do Lote nº 15, situado na Rua Sete de Setembro.

Antônio Lopes da Cruz, foreiro do Lote nº 47, situado na Avenida Carmem.

Antonio Mancel dos Santos, foreiro do Lote nº 4, situado na Rua da Matriz.

Antônio Maria, foreiro do Lote número 2, situado na Rua Paisundú.

Antônio Nominato Leira, foreiro do Lote nº 2, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Antônio Raymundo dos Santos, foreiro de terras, situadas em Hespahnóes.

Antônio Rodrigues Lages, foreiro do Lote nº 2, situado na Rua Duque de Caxias. Área: 3.343,00m<sup>2</sup>.

Antônio Soares Bexiga, foreiro do Lote nº 27, situado na Rua Primeira.

Arlindo Pereira Leite, foreiro do Lote nº 17, situado na Rua Primeira.

Arthur Maria dos Santos, foreiro do Lote nº 47, situado na Rua da Matriz.

Ascendino Ferreira Braga, foreiro do Lote 9, situado na Rua dos Andradas, atualmente Martin Francisco.

Atílio Cirauco, foreiro do Lote número 11, situado na Rua Visconde de Sepetiba. Área: 731,50495 m<sup>2</sup>.

Augusto Fernandes Machado, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua General Olímpio.

Autá Monica da Conceição, foreira do Lote s/nº, situado na Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura.

Baptista Segundo Iriarte, foreiro do Lote nº 6, situado em Boa Vista.

Barão da Taquara, foreiro do Lote nº 2, situado na Rua dos Mambús. — Área: 28.576,00m<sup>2</sup>.

Batista Segundo Iriarte, foreiro do Lote nº 27, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Batistina Rosa da Silva Moraes, foreira do Lote nº 13, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Avenida Areia Branca.

Benedicto Ramos, foreiro do Lote nº 4-B, situado na Rua Itá.

Benedicto Aguiar de Oliveira, foreiro do Lote nº 18-D-35, situado na Rua Montreal. Área: 633,00m<sup>2</sup>.

Benedicto Paulino de Assis, foreiro do Lote nº 10-A, situado na Rua Campeiro Mór.

Bento Cancio de Pontes, foreiro do Lote nº 39, situado na Rua da Matriz.

Berilo Gomes de Azevedo, foreiro do Lote nº 9, situado na Rua da Matriz. Área: 4.839.981m<sup>2</sup>.

Brasilião Cavalcante Júnior, foreiro do Lote nº 15-B, situado na Rua Primeira. Área: 1.129,91m<sup>2</sup>.

Cândido do Nascimento Baptista, foreiro do Lote s/nº, situado na Travessa Emiliano. Área: 889,00m<sup>2</sup>.

Cândido José Gomes, foreiro do Lote nº 27, situado na Rua Lopes de Moura. Área: 251,735m<sup>2</sup>.

Cândido Justino da Silveira Machado, foreiro do Lote nº 3, situado em Mirante.

Carlos Frederico Fernandes da Cunha, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Leme.

Carmélia Julia Brasil dos Santos, foreira do Lote nº 4, situado na Avenida Carmem.

Carolina Gonçalves da Rocha, foreira do Lote nº 8, situado na Rua Felipe Cardoso. Área: 14.520,00m<sup>2</sup>.

Cassiano Caxias dos Santos, foreiro do Lote nº 7, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Avenida Areia Branca.

Companhia Navegação Rio São Paulo, foreira de terras, situadas na Ilha da Pescaria.

Cornelio Alves de Oliveira (Herdeiros), foreiro do Lote nº 19, situado na

Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura.

Crispiano José Custódio, foreiro do Lote nº 25, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Felipe Cardoso (Rua).

Gumerindo Ribeiro, foreiro do Lote nº 138, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso. Área: 7.567,00m<sup>2</sup>.

Custódio Teixeira Boa Vista, foreiro do Lote nº 35, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Deodórico José de Sant'Ana, foreiro do Lote nº 29, situado na Avenida Areia Branca. Área: 2.410,78m<sup>2</sup>.

Domingos Carlos da Cunha, foreiro do Lote s/nº, situado nos Fundos do Cemitério.

Durisch & Cia., foreiro do Lote número 2, situado em Frente ao Mata-douro. Área: 31.460,00m<sup>2</sup>.

Durisch & Cia., foreiro do Lote número 3, situado na Rua Macapá.

Durisch & Cia., foreiro do Lote número 6, situado no Largo do Hospital.

Durisch & Cia., foreiro do Lote número 14, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Durisch & Cia., foreiro do Lote números 2, 3 4 e 5, situados na Praça do Gado.

Edgard de Azevedo, foreiro dos Lotes ns. 48 e 49-A, situados na Rua da Matriz. Área: 3.872,00 m<sup>2</sup>.

Edmarco Martins, foreiro do Lote nº 40, situado na Rua Nestor.

Elpidio da Costa Veiga, foreiro do Lote nº 3, situado na Rua Maria, atualmente Visconde de Araguaia. — Área: 4.218,75m<sup>2</sup>.

Engidjo Vieira, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Manguariba.

Emilia Francisca do Rosário e Benvenida Rosa, foreiras do Lote nº 17, situado na Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura.

Emilia Magdalena, foreira do Lote nº 5, situado na Rua Progresso.

Emilia dos Santos, foreira do Lote nº 21, situado na Rua Primeira.

Ephigenia Anacleto da Silva (Espólio), foreira do Lote nº 4, situado na Rua Maria, atualmente Visconde de Araguaia. Área: 3.872,00m<sup>2</sup>.

Ernato Botelho de Menezes Montenegro, foreiro do Lote nº 9, situado na Rua São Benedito, desmembrado do de número 4 da Rua Araújo. — Área: 600,00 m<sup>2</sup>.

Ernestina Maria Mendes, foreira do Lote nº 3-C, situado na Rua Maria, atualmente Visconde de Araguaia.

Euclides João Dias, foreiro do Lote nº 14, situado na Rua Nestor.

Eurydice da Silva Gesteira, foreiro do Lote nº 55, situado na Rua Nestor.

Euzabelina Guimarães de Castro, foreira do Lote nº 31, situado na Estrada Geral do Curral Falso, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Fausta Maria Soares, foreira do Lote número 61-E, situado na Rua da Matriz. Área: 427,75m<sup>2</sup>.

Felipe Ottam, foreiro do Lote número 89-A, situado na Rua Felipe Cardoso. — Área: 299,00m<sup>2</sup>.

Felismino Soares de Brito, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Manguariba.

Felissimo Cherm, foreiro do Lote nº 32-B, situado na Avenida Carmem.

Felix Barbosa da Silva, foreiro do Lote nº 44-B, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Avenida Areia Branca.

Fernando Chaltein (Dr.), foreiro do Lote nº 3-A, situado na Rua Itá.

Firmo de Oliveira, foreiro do Lote nº 12, situado na Rua Progresso.

Francisca da Conceição, foreira do Lote nº 23, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Francisca Maria da Conceição, foreira do Lote nº 4, situado na Rua Matriz.

Francisca Pereira de Souza, foreira do Lote nº 39, situado na Rua Primeira.

Francisco Alves de Santana (Viúva), foreiro do Lote s/nº, situado na Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura.

Francisco Barbosa Lima, foreiro de 1 alqueire de terras, situadas em Lama Preta.

Francisco Basílio do Couto Reis, foreiro do Lote nº 1, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Francisco Cardoso de Souza, foreiro do Lote nº 3, situado na Rua Maria, atualmente Visconde de Araguaia.

Francisco Custódio de Siqueira, foreiro do Lote nº 7, situado na Rua Caixa D'Água.

Francisco de Andrade, foreiro do Lote nº 5, situado na Rua do Prado.

Francisco Florith Oshphilo, foreiro do Lote nº 18.A, situado na Rua Ferranda.

Francisco Pinto da Fonseca Telles, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua Maria, atualmente Visconde de Araguaia.

Francisco Silveira Júnior, foreiro do Lote nº 10, situado na Rua Ferranda.

Francisco Xavier, foreiro do Lote nº 16, situado na Rua Primeira.

Francisco Xavier, foreiro do Lote nº 39, situado na Avenida Carmem.

Frederico Ferro, foreiro do Lote número 59, situado na Avenida Isabel. — Área: 1.066,15m<sup>2</sup>.

Gonçalo Lucrecio da Silva, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Carapuça.

Guilherme Francisco Coelho, foreiro do Lote nº 11.A, situado na Rua Araújo.

Guilherme José da Silva, foreiro do Lote número 21, situado na Rua 7 de Setembro.

Gustavo Leal, foreiro do Lote número 32-C, situado na Avenida Carmem. Área: 2.416(9309 m<sup>2</sup>.

Henrique Corrêa, foreiro do Lote nº 14-C, situado na Avenida Areia Branca.

Honório dos Santos Pimentel, foreiro do Lote s/nº, situado em Boa Vista.

Honório dos Santos Pimentel, foreiro do Lote nº 61-C, situado na Rua da Matriz. Área: 1.613,00 m<sup>2</sup>.

Honório dos Santos Pimentel, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua do Prado. Área: 346,00 m<sup>2</sup>.

Honório José de Castro, foreiro do Lote nº 11, situado na Rua Sete de Setembro.

Honório Ramos dos Santos, foreiro do Lote s/nº, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Horácio José de Lemos, foreiro do Lote nº 31, situado na Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura. Área: 1.003,00 m<sup>2</sup>.

Horácio José de Lemos, foreiro do Lote nº 3, situado na Travessa Emiliana.

Horácio José de Lemos (Cel), foreiro do Lote nº 3, situado na Rua Petrópolis, atualmente Visconde de Sepetiba.

Idalina Sayão, foreira do Lote número 44-B, situado na Rua da Matriz.

Ignácia Francisca Silvana, foreira de um alqueire de terras, situadas em Caminho de Sepetiba.

Ignácio José Garcia, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua Olaria.

Ignácio Luís de Sá Freire, foreiro do Lote nº 10, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Indústrias Reunidas Franco Brasileira de Máquinas e Auto S. A., foreiras do Lote nº 26, situado na Avenida Antares. Área: 23.964,41 m<sup>2</sup>.

Izaltina Matos da Cruz, foreira do Lote nº 5-D, situado na Rua Duque de Caxias.

J. Mello & Irmão, foreiro do Lote nº 5, situado na Rua Olavo. Área: 9.072,00 m<sup>2</sup>.

Januária Rodrigues Chaves, foreira do Lote nº 6, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Januário de Oliveira, foreiro do Lote nº 3, situado na Avenida Carmem.

Beneditina Basília da Mota, foreira do Lote nº 2, situado na Rua Maria, atualmente Visconde de Araguaia.

João Antônio da Silva, foreiro do Lote nº 9-D, situado na Rua Primeira. Área: 1.210,00 m<sup>2</sup>.

João Antonio da Silva, foreiro do Lote nº 26, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Avenida Areia Branca.

João Antonio da Silva, foreiro do Lote nº 25, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Av. Areia Branca.

João Carlos da Silva Couto, foreiro do Lote nº 2, situado na Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura.

João Coelho, foreiro do Lote nº 10, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Av. Areia Branca.

João Conrado dos Santos, foreiro do Lote nº 13, situado na Avenida Areia Branca.

João Cruvelo Cavalcante (Dr.), foreiro do Lote nº 4, situado na Rua Progresso.

João de Deus de Britto, foreiro do Lote s/nº, situado em Passagem do Gado.

João de Medeiros Silva, foreiro do Lote s/nº, situado em Boa Vista.

João Duarte Moraes, foreiro do Lote nº 2, situado na Rua Nestor.

João Fernandes de Oliveira, foreiro do Lote nº 79, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

João Fernandes de Oliveira (Herdeiros), foreiro do Lote s/nº, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

João Francisco Duarte, foreiro do Lote nº 14, situado na Rua do Quartel, atualmente Severiano das Chagas.

João Gonçalves Gomes Vianna, foreiro do Lote nº 16, situado na Rua Campeiro Mór.

João José da Rosa, foreiro do Lote nº 18, situado na Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura.

João Lourenço, foreiro do Lote nº 7, situado em Imediações de Petrópolis.

João Luiz da Silva, foreiro de três alqueires de terras, situadas em Teixeira.

João Manoel (Viúva), foreiro do Lote s/nº, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

João Manoel Telles de Menezes, foreiro do Lote s/nº, situado na Avenida Isabel.

João Porfírio, foreiro do Lote número 3, situado na Travessa Paraguaí.

João Quirino de Jesus, foreiro do Lote nº 2, situado na Rua Cruvelo Cavalcante.

João Vieira de Campos, foreiro do Lote nº 19, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Av. Areia Branca.

Joaquim dos Santos Dias, foreiro do Lote nº 7, situado na Travessa Emiliana.

Joaquim Ferreira Lino, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Av. Areia Branca.

Joaquim Ferreira Lino, foreiro do Lote s/nº, situado junto à área do Matadouro.

Joaquim Gonçalves, foreiro do Lote nº 5, situado na Rua dos Andradas.

Joaquim Gonçalves, foreiro do Lote nº 15-A, situado na Rua Campeiro Mór.

Joaquim Gonçalves da Costa, foreiro do Lote nº 26, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Joaquim Maria Teixeira, foreiro do Lote nº 2, situado na Rua Passagem do Gado.

Joaquim Rodrigues dos Reis e Edgard de Azevedo, foreiros do Lote nº 38, situado na Rua Primeira.

Jorge Mendes da Costa, foreiro do Lote nº 11-A, situado na Av. Isabel.

José Alexandre Velloso, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua Caixa D'Água.

José Benício de Andrade Azevedo, foreiro do Lote nº 95, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

José Bento da França, foreiro do Lote nº 32, situado na Rua da Matriz.

José Bernardo de Souza, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua Boa Vista.

José Cardoso Machado Sobrinho, foreiro de terras, situadas em Areas das Senzalas.

José Cardoso Machado Sobrinho, foreiro do Lote nº 6, situado na Rua Nogueira da Gama.

José Carvalho de Souza Coelho, foreiro de 4.546 braças quadradas de terras, situadas em Leme.

José de Oliveira Lima, foreiro do Lote nº 11, situado na Rua da Matriz.

José de Souza Guimarães, foreiro do Lote nº 16, situado na Rua Araújo.

José de Souza Guimarães, foreiro do Lote nº 17, situado na Rua Araújo.

José Francisco de Aguiar, foreiro de oito alqueires de terras, situadas em Frutuoso.

José Garcia Terra, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

José Gomes Macedo, foreiro de terras, situadas em Mangariba.

José Joaquim Ribeiro, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua da Matriz.

José Luiz de Sant'Ana, foreiro de dois alqueires de terras, situadas em Lama Preta.

José Tosta Parreira, foreiro do Lote nº 50, situado na Rua Passagem do Gado.

Josué das Dores, foreiro do Lote nº 8, situado na Rua Primeira.

Juliano Dias da Silva, foreiro do Lote nº 4, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso. Área: 2.400,00 m<sup>2</sup>.

Juliano Dias da Silva, foreiro do Lote nº 3-A, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso. Área: 770,00 m<sup>2</sup>.

Juvenal da Silva Guimarães, foreiro do Lote s/nº, situado na Rua do Prado.

Leopoldina Rodrigues dos Santos, foreira do Lote nº 21-B, situado na Av. Carmem.

Luciana Maria do Sacramento, foreira do Lote s/nº, situado na Rua Campeiro Mór.

Luiz dos Santos Maia, foreiro do Lote nº 29, situado na Rua Senador Camará. Área: 727,200 m<sup>2</sup>.

Luiz Gonzaga Moreira da Silva, foreiro do Lote nº 11, situado na Av. Areia Branca. Área: 237,00 m<sup>2</sup>.

Luiz José da Silva, foreiro do Lote nº 19, situado na Rua Fernanda.

Manoel Antônio de Macedo, foreiro do Lote nº 11, situado na Rua Campeiro Mór. Área: 2.922,00 m<sup>2</sup>.

Manoel Arfim José Vianna, foreiro de um alqueire de terras, situadas em Lama Preta.

Manoel da Silva Dantas, foreiro de 1/4 de terras, situada em Morro do A.

Manoel da Silva Dantas, foreiro do Lote sem número, situado na Praça 22 de Agosto.

Manoel da Silva Dantas, foreiro do Lote nº 19, situado na Rua Matriz.

Manoel de Souza Aballo, foreiro do Lote nº 8, situado na Rua Passagem do Gado.

Manoel Dias Bicaco e seu primo de igual nome, foreiros do Lote nº 30, situado na Rua Bondes de Sepetiba, atualmente Avenida Areia Branca.

Manoel Dias Cardoso, foreiro do Lote nº 21, situado na Rua Primeira.

Manoel Dias de Miranda, foreiro do Lote nº 6, situado na Rua Progresso.

Manoel Ferreira Passos, foreiro do Lote, sem número, situado na Avenida Areia Branca.

Manoel Gomes Arruda, foreiro do Lote, sem número, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso, com 22,00m de frente.

Manoel Gomes Arruda, foreiro do Lote nº 18, situado na Rua da Matriz.

Manoel Gomes Arruda, foreiro do lote s/nº, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso, com 154,00m de frente.

Manoel Gomes Arruda, foreiro do Lote sem número, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Manoel Gomes Arruda, foreiro do Lote nº 7-C, situado na Rua Primeira.

Manoel Gonçalves da Costa, foreiros e Joaquim Gonçalves da Costa, foreiros do Lote nº 127, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Manoel Gonçalves Vianna, foreiro do Lote nº 23-A, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Manoel José dos Santos, foreiro do Lote nº 22, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Manoel José dos Santos, foreiro do Lote nº 31, situado na Rua Primeira.

Manoel Mathias da Conceição, foreiro do Lote nº 30, situado na Avenida Isabel.

Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães, foreiro do Lote nº 49, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Marciano Fernandes, foreiro do Lote nº 39, situado na Avenida Isabel.

Marcolino da Costa Borges, foreiro do Lote sem número, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Marcos de Oliveira Lopes, foreiro do Lote nº 12-A, situado na Rua Araújo — Área: 2.410,00m<sup>2</sup>.

Margarida Luiza da Nóbrega, foreira do Lote nº 25, situado na Rua do Quartel, atualmente Severiano das Chagas. Área: 954,2126m<sup>2</sup>.

Maria Cândida Ferreira e Maria José Ferreira, foreiro do Lote nº 58, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Maria Cypriano da Silva, foreira do Lote nº 9, situado na Avenida Areia Branca.

Maria das Dores, foreira do Lote nº 17, situado na Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura.

Maria das Dores Teixeira, foreira de 1 alqueire de terras, situadas em Morro do A.

Maria dos Anjos, foreira do lote nº 53, situado na Rua Matriz.

Maria dos Anjos, foreira do Lote nº 53-A, situado na Rua Matriz.

Maria dos Anjos Fraga, foreira do Lote nº 23, situado na Rua Sete de Setembro.

Maria Fernandes da Silva, foreira do Lote nº 11-B, situado na Rua Araújo — Área: 2.410,00m<sup>2</sup>.

# JORNALS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

---

**DIN — ASSINATURAS**

DIÁRIO OFICIAL: Seção I, PARTE I  
DIÁRIO OFICIAL: Seção I, PARTE II  
DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral	Cr\$ 30,00
Anual	Cr\$ 60,00

---

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Seção I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral	Cr\$ 0,50
Anual	Cr\$ 1,00

---

**ECT — PORTE AÉREO**

Mensal	Cr\$ 17,00
Semestral	Cr\$ 102,00
Anual	Cr\$ 204,00

**NOTA:** Instruções no EXPEDIENTE publicada na segunda página da presente edição.

Maria Isabel da Silva, foreira do Lote sem número, situado na Rua do Prado.

Maria José dos Santos, foreira do Lote nº 4, situado na Rua Itá.

Maria Judith Santana, foreira do Lote nº 3-C, situado na Rua Duque de Caxias. Área: 3.343,66m<sup>2</sup>.

Maria Machado de Souza, foreira do Lote nº 13, situado na Rua do Quartel, atualmente Severiano das Chagas.

Mariana da Conceição Cherem, foreira do Lote nº 3, situado na Rua Paissandu.

Martinho de Almeida, foreiro de 8 alqueires de terras, situadas em Manguariba.

Mathias Fernandes da Costa, foreiro do Lote nº 134, situado na Estrada Geral do Curral Falso, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Melchades Ramos, foreiro do Lote nº 4, situado na Avenida do Encantamento. Área: 1.684,00m<sup>2</sup>.

Miguel José Alves Moreira, foreiro do Lote nº 5, situado na Estrada Geral de Curral Falso, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Moraes Fonseca & Cia., foreiro do Lote nº 7, situado na Avenida Areia Branca.

Nicolau Gonçalves Pereira, foreiro do Lote nº 15, situado na Rua Campeiro-Mór.

Olympio Tristão de Azevedo, foreiro dos Lotes nºs 54 e 57, situado na Rua Sete de Setembro.

Osmar Fernandes Bragança, foreiro do Lote nº 13-D-4, situado na Rua São Benedito. Área: 600,00m<sup>2</sup>.

Palmira Pontes de Oliveira, foreira do Lote nº 1, situado na Rua Nestor.

Paula Mariana de Oliveira, foreira do Lote nº 10-A, situado na Rua Pedro I.

Paulina de Oliveira Patricio (viúva), foreira do Lote nº 65, situado na Rua Matriz. Área: 2.772,00m<sup>2</sup>.

Paulino José da Silva, foreiro do Lote nº 27, situado na Rua Sete de Setembro. Área: 2.420,00m<sup>2</sup>.

Paulo de Santana, foreiro do Lote nº 52, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso.

Pedro Vicente Ferreira, foreiro do Lote nº 1-B, situado na Rua São Benedito. Área: 1.452,00m<sup>2</sup>.

Procópio Luiz de Caceres, foreiro do Lote nº 15-A, situado na Rua Campeiro-Mór.

Ramiro de Freitas Tôres, foreiro do Lote nº 3-A, situado na Rua Maria, atualmente Visconde de Araguaia.

Raul Cardoso Machado, foreiro do Lote nº 1, situado na Área das Senzalas.

Rita Custódia de Souza, foreira do Lote nº 15-C, situado na Rua Primeira.

Rogério Paes Ferreira de Oliveira, foreiro de 1/4 de Prazo de terras, situadas em Manguariba.

Rosa Mendes da Costa e João de Deus Brito, foreiro do Lote, sem número, situado na Rua Passagem do Gado.

Roza Camila Francisca Xavier, foreira do Lote nº 38, situado na Rua Nestor.

Salvador, Maria de Lourdes, Glória Petronília, Zulmira, Nestor e Ursulina, casada com Claudionor Augusto Américo Brasil, foreiros do Lote nº 39, situado na Rua Matriz.

Sebastião Pinto Velloso, foreiro do Lote sem número, situado na Avenida Isabel.

Serafim José Lopes, foreiro do Lote nº 16, situado na Avenida Isabel.

Sérgio Custódio da Silva, foreiro do Lote sem número, situado na Avenida Isabel.

Sotero Fernandes de Azevedo e outros, foreiros do Lote nº 12, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Felipe Cardoso.

Sylvério Gonçalves Maia, foreiro do Lote nº 7-A, situado na Avenida Areia Branca. Área: 1.608,78m<sup>2</sup>.

Tancredo de Oliveira Braga, foreiro dos Lotes nºs 11 e 12, situados na Rua Fernanda. Área: 3.927,00m<sup>2</sup>.

Theophilo Ascanio da Silveira, foreiro de 4 alqueires de terras, situadas em Cabuçu.

Thomas Ferreira Monteiro, foreiro do Lote sem número, situado Junto à Bacia.

Trajanos Martins, foreiro do Lote nº 9, situado na Rua Campeiro Mór. Área: 3.460,00m<sup>2</sup>.

Ulysses Basílio da Motta, foreiro do Lote nº 67-F, situado na Avenida Isabel.

Urias Coelho de Lemos, foreiro do Lote sem número, situado em Imedições de Petrópolis.

Urias Coelho de Lemos, foreiro do Lote nº 3, situado na Rua Petrópolis e Travessa Emiliana.

Ursulino José Claudino, foreiro do Lote nº 130, situado na Estrada Geral de Santa Cruz, atualmente Rua Felipe Cardoso. Área: 7.744,00m<sup>2</sup>.

Valdemar Francisco das Chagas, foreiro do Lote nº 21, situado na Rua Nestor.

Valentim Ignacio de Lourenço, foreiro do Lote nº 8, situado na Rua Nestor.

Venutiano Estevão de Brito, foreiro do Lote nº 3, situado na Rua Alegria, atualmente Lopes de Moura. Área: 5.527,98m<sup>2</sup>.

Vicente Alves Ferreira Bahia, foreiro do Lote nº 7, situado na Rua do Comércio, atualmente Senador Camará.

Vicente da Costa Lourenço, foreiro do Lote sem número, situado na Avenida Areia Branca.

Violante Maria da Conceição, foreiro do Lote nº 37, situado na Avenida Carmen.

Rio de Janeiro, GB., 3 de julho de 1970. — *Admar Borges Fortes da Silva*, Chefe da DFL-02.

(Nº 43.116 — 19.10.70 — Cr\$ 1.370,00)

## EDITAL Nº 24-70

Faço público que no dia 12 de outubro do corrente ano, às 15 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno de Marinha com a denominação de Lote nº 2 da Quadra 12, situado na Avenida Beira-Mar, atualmente Rua Amaral Peixoto, onde existe o prédio nº 173, em Corôa Grande, 5.º Distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Geny Reis, objeto do Processo IBRA-GB., número 8.480-69 do interesse de Manoel Pereira de Amorim, ficando o mesmo convidado a comparecer à citada diligência, bem como a foreira, os confrontantes e os que se acharem com direito.

Santa Cruz, GB, 14 de setembro de 1970. — *Admar Borges Fortes da Silva*, Chefe da DFL-02.

(Nº 43.114 — 19.10.70 — Cr\$ 15,00)

## EDITAL Nº 25-70

Faço público que no dia 3 de novembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação, do terreno acrescido de marinha, com a denominação de Lote nº 3 da Quadra 30, a ser desmembrado do primitivo Lote nº 2.525, situado em Corôa Grande, Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado à Imobiliária Corôa Grande Limitada, objeto do Processo IBRA nº 464-70, em que são interessados a foreira e Luiz Moreira de Saint'Erison Pereira, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes e os que se acharem com direito.

Santa Cruz, GB, 7 de outubro de 1970. — *Admar Borges Fortes da Silva*, Chefe da DFL-02.

(Nº 43.113 — 19.10.70 — Cr\$ 15,00)

## BANCO DO BRASIL S. A.

## CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICADO Nº 320

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., tendo em vista o disposto na Resolução número 857, de 6 de outubro de 1970, da Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira, publicada no *Diário Oficial da União*, de 12-10-70, torna público o seguinte:

I — Os consumidores interessados na importação, com redução do imposto para 15% (quinze por cento) "ad valorem", de algodão de fibra longa e extra longa, compreendido no item 55-01 da T.A.B., deverão apresentar os seus pedidos de habilitação à distribuição do contingente global de 5.000 (cinco mil) toneladas, até o dia 30-10-70, ao órgão representativo da indústria têxtil mais próxima do seu estabelecimento, fornecendo as seguintes informações:

a) consumo efetivo, no ano de 1969 e no 1º semestre de 1970, de algodão em fibra de comprimento superior a 34 mm (trinta e quatro milímetros), inclusive;

b) agência deste Banco, com setôr CACEX, à qual pretende apresentar os pedidos de importação, após conhecida a sua quota;

II — Os órgãos representativos dos consumidores da referida matéria prima etcaminharão a esta Carteira, até o dia 9-11-70, a relação das empresas que se habilitaram à distribuição da quota, juntamente com as cartas por elas apresentadas, oportunidade em que registrarão sua apreciação sobre o consumo efetivo que cada uma declarou.

Rio de Janeiro (GB), 16 de outubro de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Euclides Parentes de Miranda*, Chefe do Departamento-Geral.

## COMUNICADO Nº 321

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., tendo em vista o artigo 2º da Resolução número 859, de 13 de outubro de 1970, publicada no *Diário Oficial da União* de 14-10-70, torna público o seguinte:

I — A importação de carne de boi fresca, verde, ou resfriada, e congelada, compreendida nos subitens 02-01-001 e 02-02-001 da Tarifa das Alfândegas, com a isenção do imposto a que se refere a aludida resolução do C.P.A., será processada mediante a utilização normal de guia d'ausula específica sobre o assunto;

II — O benefício fiscal será requerido diretamente à repartição aduaneira por onde se processar a importação e somente será aplicado às importações submetidas a despacho alfândegário até 31-12-71;

III — a isenção do imposto, nos termos do artigo 4º da Resolução número 859, de 13-10-70, poderá ser suspensa a qualquer tempo, se necessário, para a regularização do mercado interno;

IV — O interessado apresentará seu pedido de guia de importação no setôr CACEX das agências do Banco do Brasil S. A.

Rio de Janeiro (GB), 16 de outubro de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Euclides Parentes de Miranda*, Chefe do Departamento-Geral.

## COMUNICADO Nº 322

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., tendo em vista o disposto nas Resoluções números 800, de 2-4-70, e 851, de 9 de setembro de 1970, da Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira, publicadas no *Diário Oficial da União* de 24-4-70 e 30-9-70, respec-

tivamente, torna público o seguinte:

I — A importação de cloreto de polivinila (P. V. C.), compreendida no subitem 39-02-006 da T.A.B., com a redução da alíquota "ad valorem" para 5% (cinco por cento) poderá ser autorizada mediante a apresentação de encomendas aos produtores brasileiros na proporção de 100% (cem por cento) da quantidade por importar;

A comprovação de encomenda à que trata este parágrafo, representada por fatura "pro forma" emitida por qualquer dos produtores habilitados e correspondentes às quantidades que serão fornecidas durante um período trimestral a partir do mês de outubro de 1970, será feita no Setor CACEX das agências deste Banco e os interessados deverão juntar carta comprometendo-se a apresentar, posteriormente, os originais das faturas e notas fiscais relativos às entregas do produto nacional;

II — As faturas "pro forma" adicionais emitidas por um dos produtores e visadas pelo outro, correspondentes a quantidades não entregues e relativas a períodos posteriores a outubro de 1970, serão válidas para lastrear importação de igual quantidade com o tratamento previsto no parágrafo anterior;

Na ocorrência da hipótese de que trata este parágrafo, ficará o importador desobrigado, relativamente ao compromisso anteriormente assinado, de apresentar comprovantes da entrega efetiva da quantidade correspondente à fatura "pro forma" adicional;

III — As empresas que não se habilitarem à importação com base no processamento indicado no parágrafo I deste Comunicado, poderão usufruir da redução da alíquota "ad valorem" para 5%, mediante a apresentação dos originais das faturas e notas fiscais correspondentes a compras realizadas a partir de 1 de outubro de 1970, na proporção de 100% da quantidade por importar, e observando-se para esse documentos o prazo de validade de 180 dias anteriores ao da apresentação dos pedidos;

IV — Os originais das faturas e notas fiscais correspondentes a compra de produto nacional realizadas antes de 30-9-70, inclusive, com observância também do prazo de validade de 180 dias anteriores ao da apresentação do pedido, desde que não se retiraram a entregas por conta de faturas "pro forma" anteriores e que geraram direito à importação com base no Comunicado nº 303, de 26 de maio de 1970, desta Carteira, poderão ser utilizados para importações com redução da alíquota "ad valorem" para 5%, levando-se em conta a proporção de 300% da quantidade por importar;

V — Para fazer jus à importação com a redução da alíquota "ad valorem" para 15% (quinze por cento), com dispensa da aquisição do produto nacional, na forma do artigo 2º da Resolução nº 851, de 9 de setembro de 1970, o importador deverá apresentar carta dos dois produtores brasileiros certificando a impossibilidade de fornecimento do tipo de resina requerido; ou, diante da negativa dos produtores para fornecerem esse documento, laudo técnico passado pelo Sindicato de Resinas do Estado de São Paulo ou Instituto Oficial de Pesquisa, no qual sejam expressamente indicados a finalidade especial em que será utilizada a resina estrangeira, cujas especificações devem ser mencionadas, e os motivos da impossibilidade do emprego dos similares nacionais;

VI — Considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº 800, de 2 de abril de 1970, da Comissão Executiva do Conselho de Política Adua-

ira, as guias de importação com o tratamento a que se refere este Op. comunicado serão emitidos até 24 de abril de 1971, devendo os pedidos ser apresentados até 9.4.1971;

VII — Os produtores brasileiros de cloreto de Polivinila (P.V.C.) credenciados a fornecer os comprovantes de compra para os efeitos deste comunicado são os seguintes:  
Indústrias Químicas Eletro Cloro D. A.

Alameda Santos, nº 2.101, São Paulo, SP.  
S. A. Geon do Brasil Comércio e Indústria.  
Praça do Patriarca nº 1, São Paulo SP.

VIII — Fica revogado o Comunicado nº 303, de 26-5-70, desta Carteira.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de outubro de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor — *Euclides Paren-*

*tes de Miranda*, Chefe do Departamento-Geral.

**BANCO DO BRASIL S. A.**  
Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob n.º 00.000.000  
Balancete em 4.9.70

*Retificação*

No Diário Oficial de 7.10.70, páginas 8.693-9, ficam corrigidas para as que adiante se mencionam as verbas ali incorretamente consignadas:

Ativo — Realizável  
Empréstimos — Da Carteira de Crédito Rural  
Ao Comércio — Cr\$ 635.927.004,82  
Passivo — Não Exigível  
Reservas e fundos  
Fundo de previsão — Cr\$ ....  
635.907.379,11.

— No rodapé do mesmo balancete, onde se lê: João Mendes de Oliveira Castro, leia-se: José Mendes de Oliveira Castro.

# CÓDIGO DE PISCAS

DIVULGAÇÃO N.º 1.630

Preço Cr\$ 0,30

A Venda:

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 5

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DEN

# CONSTITUIÇÃO

DA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1960

DIVULGAÇÃO N.º 1.113

Preço: Cr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 5

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

**PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30**